

~~Alm. Sr. D. J. Municipal~~

Junta-se ao auto.
Laguna 2

Laguna 27 Junho 1849.

Rodrigues da Costa

Diz, Papezes in Maria de Souza Santos
que no inventario por falecimento
de sua sogra Thomeas Maria do Bon-
fissas tem constatuado seu procu-
rador o abaixo assignado como mos-
tra pelo publico for mo junto
por isso requer a V.ª a juntada des-
te conadto publico for mo ao re-
finitivo inventario p.º or de vido fins

P. alba *alpinum*

ER Me



Manuel Fernandes do forte.

Handwritten text, possibly a signature or date, partially obscured by a large, loopy scribble.

Handwritten text, possibly a signature or date, partially obscured by a large, loopy scribble.

Handwritten text, possibly a signature or date, partially obscured by a large, loopy scribble.

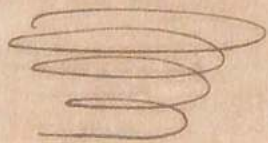
Handwritten text, possibly a signature or date, partially obscured by a large, loopy scribble.

Handwritten text, possibly a signature or date, partially obscured by a large, loopy scribble.

Handwritten text, possibly a signature or date, partially obscured by a large, loopy scribble.

F. F. 9
Constancia
Publica forma.

Traslado de procuração bastante
to que faz Dona Porfíria Maria
de Sousa Santos, associada a Ma-
nuel Fernandes da Costa, residing
te nesta freguesia da Pescaria
Brava, como abaixo se declara.
Saiba quantos este instrumen-
to de procuração bastante
seu, que tendo no anno do nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos seten-
ta e nove aos nove dias do mês
de Abril do dito anno nesta fu-
guesia do Senhor Bom Jesus
do Socorro da Pescaria Brava,
um mro cartorio compareceu
perante mim escriptas do Juiz
de Paz como autorgante deste
instrumento Dona Porfíria
Maria de Sousa Santos, mora-
dora nesta mesma freguesia
pessoa reconhecida de mim
escriptas do Juiz de Paz e das tes-



testemunhas presente ratui-
so assignadas, perante as quaes
por ella Autorgante me foi di-
cto que por este publico instru-
mento e na melhor forma
de direito, nomina e constitui
seu bastante procurador ao ci-
dadão Manoel Fernandes da
Costa, residente nesta mes-
ma freguesia, com especiali-
dade para representar por ella
Autorgante no acto do inven-
tario de sua finada sogra
Floriana Maria da Conceição
e no de seu finado marido Jo-
ão Faustino dos Santos Lage-
na assim como tractar de
todas as suas liquidações que
por este publico instrumento
lhe concedo todos os poderes que
por direito lhe são permitti-
dos para que em nome della Au-
torgante, como se presente fosse
possa impuzar, fôr e delle
procurar, requerer, allegar e de

redimidos seu direito de justiça
podendo estabelecer esta em
quem lhe couviu. que para eu
jo firm lhe concedo amplos e il-
limitados poderes que por tudo
promette haver por bom fir-
me e valioso. E de como assim
e disse e outorgou me pudio lhe
fizesse este instrumento nesta
Nota, em fé do que assim o fir-
mando - lhe lido e achar confor-
me assignou em seu pro-
prio punho em presença das
testemunhas João Luiz Soares
Antonio Origem, reconhecen-
do de mim Joao Raphael da
Rosa, escriptas do Juiz de Pa-
o e scru: = Toffiria e Maria de
Souza Santos = Joao Luiz Soares =
Antonio Origem = Ouata mais
se continha em adita pro-
curação que se acha lavrada
no actual livro de notas nu-
mero oito, folhas trinta e seis,
do qual aqui bem e fidei -

e fielmente extrahi o presente
traslado do proprio que me re-
porte em o referido livro de
Votos em um poder e cartorio
e por esta unta do conformo
ao original e servir e assignar
em publico e assosinta sobresi-
ta figurada do Senhor Dom
João do Socorro da Pádua Pa-
ra em o mesmo dia e me-
mo ao principio declarado. Eu
João Raphael da Rosa, escrivão
do Juizo de Paz e servir e assign-
ar em o signal de que uso.
Em testemunho da verdade.=
Estava o signal publico. O
escrivão João Raphael da Rosa.=
Estava em a destampilha de
duzentos reis e de dante
inutilizada.= Fata mais se
continha em a dita procu-
ração que aqui bem e fielmen-
te extrahi o presente publica
forma do proprio original
aque me reporte em o
S

F. 3. 11
Gons. Paulo.

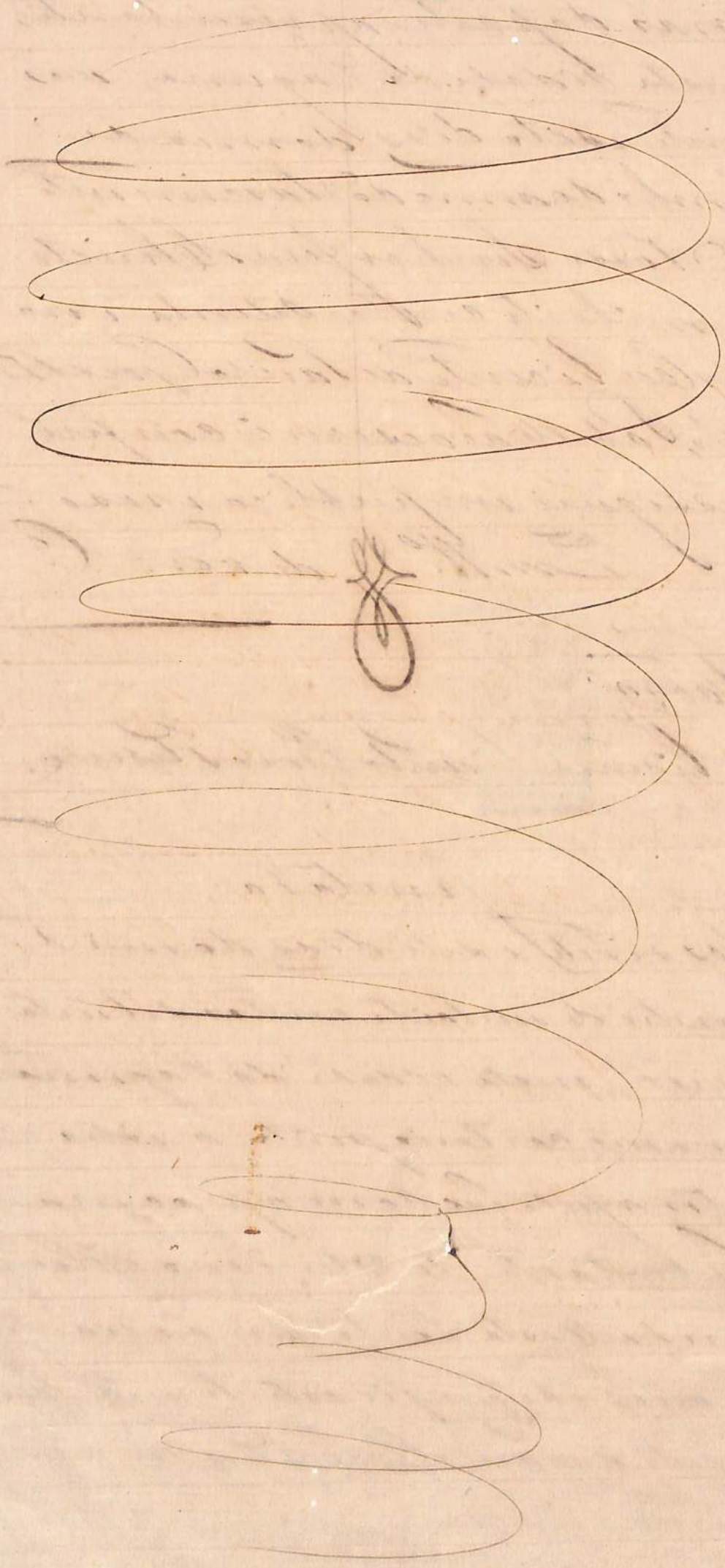
mas d'aparte apresentando,
nsta cidade da Laguna, aos
vinte e sete dias do mes de
Junho do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de miloito e setenta e no-
ve. Eu Vicente de Paulo Gons. Pa-
ullo, Publicador e scrivo; confui
e assignei em publico e nro
Emth.  de v. e. c.

A Sabam



Vicente de Paulo Gons. Paulo.

Junta da
Aos vinte e sete dias do mes de
Junho de miloito e setenta e no-
ve nsta cidade da Laguna
em um cartorio junto a estes
autos a pteção com a ptecura
bastante do cobrador Polu-
cino da Costa Lento, que addiante
segue; e segue fir este termo. Eu
Vicente de Paulo Gons. Paulo, es-
crivador e scrivo.



~~M. S. Don Juan de~~

Junto-se ao auto p^o os effectos
legaes. Laguna 27 Junho 1849
Rodrigues da Costa

Dei Thomas Heracles Caldeira
de Andaraia abaixo assignado ge-
tendo sido constituído procurador
barrista de Poluceno da Costa so-
retto como prova com a publici-
forma da respectiva procuração
que acompanha, requer a p^o q^a p^a
que se deigne mandar junta-las
a o inventario que fôr oti p^ou-
se está procedendo dos bens da finca
da S^{ra} Marianna Maria da Conceição
a bem de como procurador ser ouvido
em todos os termos de duto inventario

(Signal
de
sello.)

N^o 9. P^o Dos.
P. g. duzentos reis por N^o 9.
por não haver estampa
Laguna 25 de Junho de 1849
Ulisses F. de Medeiros

Antes de
p^o a p^o de finca

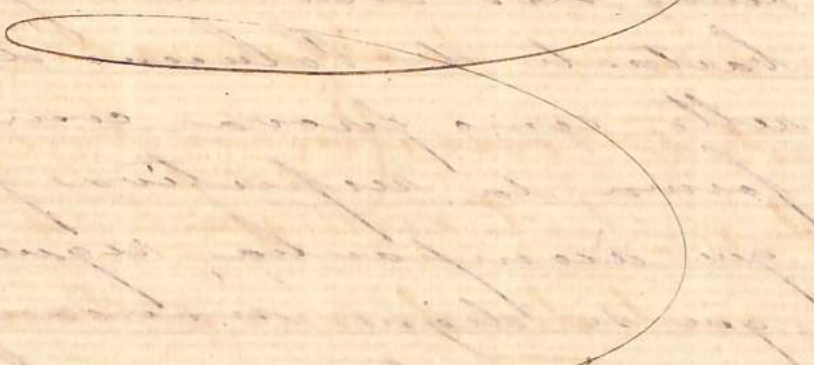
E R. Alta
Procurador
Thomas Heracles Caldeira de Andaraia

My dear friend

I have just received your letter of the 10th inst.



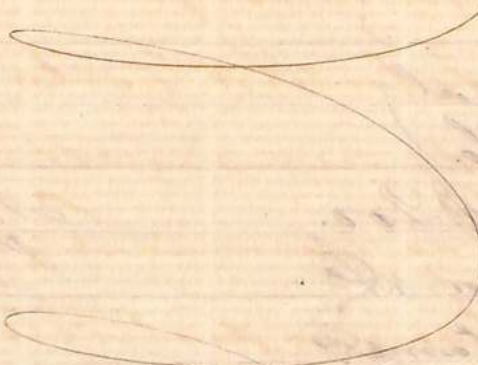
I am very glad to hear from you and hope you are well.



I am sure you will find the enclosed of interest.



I am sure you will find the enclosed of interest.



I am sure you will find the enclosed of interest.

I am sure you will find the enclosed of interest.

F. J. Costa
13
Costa
Publica forma.

Livro numero oito afolhas trinta e seis.
Traslado da procuração bastante
que fazem Poluceno Costa Lorito ao
Tenente Coronel Manoel Luiz Mar-
tins, como abaixo se declara: = Sai-
bão quantos este publico Instu-
mento de procuração bastante vi-
vem que sendo no anno do nasci-
mento de Vosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentos e setenta e nove
aos vinte dias do mez de Maio do di-
to anno nesta freguesia do Senhor
Bom Jesus do Socorro da Pescaria
Baptista, compareceram um muni-
cipal como outorgante deste ins-
tumento Poluceno Costa Lorito,
por cabeça de sua mulher Caroli-
na Maria da Conceição Costa, mo-
radores no Seguro districto desta
freguesia, reconhecidos de mim
Escrivão do Juizo da Paz, e das testei-
munhas aodiante nomeadas e
abaixo assignadas pelas proprias

dequodou fii. perante as quaes por
elle Autorizante foi-mo dicto que por
este publico instrumento e na
melhor forma de direito se comen-
ta e constitua por seu bastante procu-
rador o Tenente Coronel Manoel
Luiz Martins residente na cidade
da Laguna com poderes especiaes
para por elle Autorizante representar
no acto do inventario que tem-se
de proceder nos bens que ficaram por
fallecimento de sua sogra e Mar
Floriania Maria da Conceicao
e bem como no inventario de seu
finado curthao e irmão Joao Faus-
tino dos Santos Laguna, que para
fim lhe concede todos os poderes que
por direito lhe sao permittidos para
que em nome Autorizantes como
se presente fossem porem em juizo
e fora delle procurar, requerer, allegar
e defender seu direito e justiça em
todas as suas dependencias parti-
culares e causas judiciaes civis e cri-
minas, moridas e por morar unquam for

for autor ou no em qualquer ju-
ro ou Tribunal Secular ou Ecclési-
astico, arrecadar e haver a si toda a sua
fazenda, dinheiro, ouro, prata, e cearos
diversas que se lhe deram, legitimas, le-
gados e tudo mais que por qualquer
título lhe pertencer, passar recibos, qui-
tações e tudo mais quanto necessario
for em qual para o que lhe concedo
poderes illimitados, podendo substatu-
lar e estar em juizo ou mais procura-
dore e os substatuellar em outros
que prometterem haver por bom fir-
me e valioso. E de como assim o disse
e outorgou e dou fe, fez este instu-
mento nesta nota que lhe li, acci-
taras e assignar as com seu proprio
juramento, as testemunhas
Juremto Juremto de Sousa, e Paulo
Fernandes, reconhecidos de mim
João Raphael da Rosa escrivão da
praça o escrevi. Poluceno Costa Leito.
Carolina e Maria da Conceição Costa.
Juremto Juremto de Sousa. Paulo
Fernandes. Traslado de proprio

original no actual Livro de Notas
em meu poder e cartorio nesta solu-
dita freguesia em o mesmo dia
mexico anno ao principio declarados.

Em Joao Raphael da Rosa, escrivão
do Juizo de Paz cecuri e assigna-
em publico e raso. = Em testemun-
ho de verdade. = O Escrivão Joao Ra-

phael da Rosa. = Estora uma estam-
pilha de duzentos reis dividamur

Subst. trinta e seis. = Substabeleço a
presente procuração na pessoa de
Thomaz Heraclito Caldeira de
Andarae, com todos os poderes que
me são conferidos, ficando-me o di-
recto salvo. Laguna, vinte e cinco de
Junho de mil oitocentos setenta e
nove. = Manoel Luiz Martins. - Tenen-

Subst. te Coronel da Guarda Nacional. = Pa-
gon duzentos reis de sellos de vinta sob
reimpressos. Laguna, vinte e cinco de
Junho de mil oitocentos setenta e nove. =
Silva Louisa Medeiros. = Nada mais se
continha em o traslado de procura-
ção e substabelecimento que aqui

agui hume fidelemente vestrabi
apresente publica forma do pro-
prio original agui me reporto me
mar da parte apresentante, depois
de ter conferido com o Escrivão
de Alphons. Manoel Baptista de
Almeida, nesta cidade da Laguna,
aos vinte e seis dias do mes de
Junho do anno de mil oitocentos
setenta e nove. Eu Vicente de Paulo
Gonsalves, Tabelião de escrivão, com
fui assignado em publico assado.

Emm. de verso F. 2. 200
Sello 600
At. 2: 800

O Tabelião

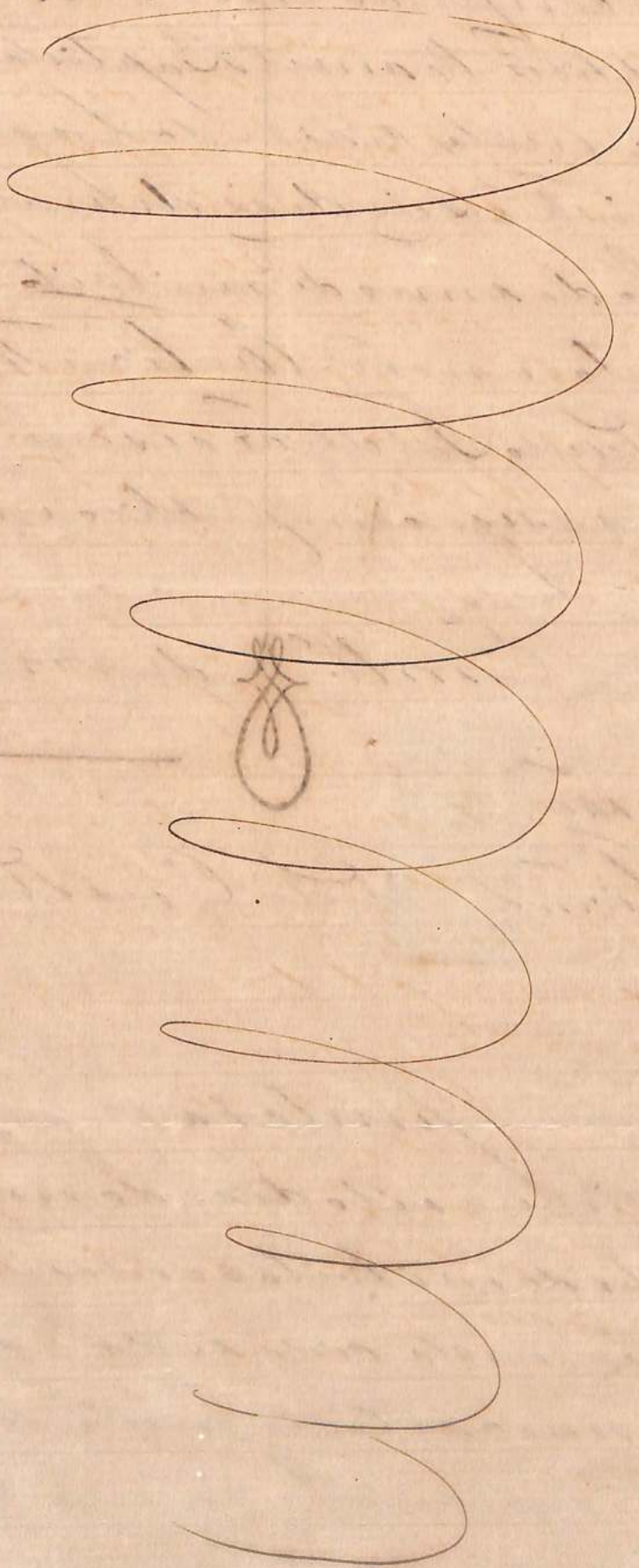


Vicente de Paulo Gonsalves.

Junta da

Aos vinte e seis dias do mes de
Junho de mil oitocentos setenta
e nove, nesta cidade da Laguna
em um cartorio junto a estes
autos o mandado com a certidão

qui adiante segue; idque
fit ista turno. Cu Vicente de Paulo
Gonsalves, Escrivão suscrip



Doutor Francisco Leodoro Rodrigues
da Costa, Juiz Municipal nesta cidade e
da Laguna e seu termo por S. M. O
Imperador, que Deus Guarde.

Mando a qualquer Official de Justica
desta Juizo que em cumprimento deste
nosso mandado, por inteiro assignado,
notifique a Porfencia Maria de Sousa
e Santos, Polucena Costa Lente, por cate-
ca de sua mulher Carolina Floriana
de Jesus, e Joao Mendes Leuniques por
catiga de sua mulher Constanca
Floriana de Jesus, viuva e herdeiros
collaterals do finado Joao Faustino
dos Santos Laguna, moradores no
districto da freguesia da Pescaria
Brava, desta termo, para com-
parecerem na sala publica das
audiencias desta cidade, no dia
vinte e oito do corrente mes pelas
oito horas da manha afim de
nominares e approvarem aralia-
dors e impartidos no inventa-
rio a que se procede nos bens do
mesmo finado, sob pena de
reprehensao. Agui cumpre. La-
guna, 25 de Junho de 1878. Eu
Vicente de Paulo Gonsalves, Escri-
vaõ occorrido

Rodrigues da Costa

Certifico o Official de Justica abaixo as-

III

amiguado, quem em virtude do mandado
dito, fui aos lugares da Picaria Brava,
e Siquiri, e alli notifiquei a Porfiria Ma-
ria de Souza Santos, Poluano da Costa
Longo, por Cabeça de Tua Mulher Caroli-
na Floriana de Jesus, e Joao Mendes
Curique, por Cabeça de Tua Mulher
Constantina Floriana de Jesus em suas
próprias pessoas, por todo o conteúdo do
meu mandado, que lhes foi lido e de-
clarado, e ficaram bem scientes, o que por
to por fe. Siquiri, 27 de Junho de 1879.

Manoel Garcia da Costa ^{Com}

Melhor dividida 4,000

Condução idem 2,000

R. 6,000

^{Com}
Con

17

Termo de bureação de avaliações
partidos.

Los vinte e oito dias do mes de
Junho do anno de mil e oitenta e
setenta e nove nesta cidade da
Laguna na sala publica das au-
diencias onde se achava o Juiz Mu-
nicipal Doutor Francisco Pedroso
Rodriguez de Costa, commigo Es-
crivão adiante nomeado e sendo
ahi para effeito de se proceder
na bureação de avaliações e im-
partidos no inventario do fira-
do Joao Faustino dos Santos La-
guna, presentes, Manuel Ferman-
des da Costa procurador bastante
da vida inventariante Dona Car-
olina Maria de Sousa e Santos, Tho-
mas Heraclito Caldeira do mesmo
procurador bastante do coherdeiro
Poluino Costa Lente, por cabega de
sua mulher, e Francisco Raphael
da Rosa por cabega de sua mulher,
e logo pelo procurador da inventa-

invariante foi dicto que para
avaliador lavoura-se na pes-
soa de José Francisco de Oliveira
Murovica, e por parte do cohe-
deiro Francisco Raphael da Rosa
e procurador do coheideiro Polu-
cino Costa Louro, foi uniforme-
mente dicto que lavoura-se
para avaliador na pessoa de
Francisco Firmiano dos Santos,
e por todos foi dicto que para
partidos na pessoa de João Pedro
da Silva Pinto, cujas lavouras ap-
provou o juiz a civilia dos mais
interessados, Victor Pereira Va-
madoiro Victor José Pereira, e João
Mendes Curiquiz e do Administra-
dor da Mesa e das Provisões
desta cidade Luiz Augusto Wams,
e neste mesmo acto pelo juiz foi
determinado que visto existirem
bens situados no Municipio do Mu-
nicipio, os interessados presentes lu-
rassem-se um avaliadores para
avaliarem esses bens, a vista do que

do que louvaram-se a inventa-
 riante para avaliador na pessoa
 de Hilario José de Mello e pelos mais
 interessados foi dicto que para
 outro avaliador louvaram-se
 na pessoa de Antonio Gomes
 de Carvalho: pelo que houve o fim
 as louvações por feitas e determi-
 nou que os avaliadores fossem
 notificados para prestarem ju-
 ramento, expedindo-se mandado
 de notificação e para os avalia-
 dores do Turno do Petróleo se expu-
 disse purgatoria. E porque fôr
 este turno que assignou o fim
 com os interessados presentes
 perante mim Vicente de Paulo
 Gomes Paulo, Escrivão o seguinte: no
 tempo, neste acto compareceu o co-
 hucino Victor Pereira Turno por
 cabida de sua mulher, sendo-
 lhe lido o presente Turno de lu-
 vação e por elle foi dicto que
 conformava-se com as louva-
 ções feitas. Assim todos as-

assignarar perante mimos Vi-
centi de Paulo Gonsalves, Escrivão
oucurris

Rodrigues da Costa

Marcos Fernandes da Costa

Thomaz Heracleto Galvão de Almeida

Victor Pereira da Silva

Exposto suplicato Fran^{co} Rafael da Silva
na f.º e bulhas.

Actos

Gonsalves

Junta da

As trinta dias do mês de Junho
do mil e oitocentos e setenta e cinco
nesta cidade da Laguna, um
cartório junto a estes autos o man-
dato com acutidão, que arde ante
seguir, e que fin este termo. Em
Vicente de Paulo Gonsalves, Es-
crivão oucurris

O Doutor Francisco Antão
Rodrigues Costa, Juiz Municipal
pela esta cidade da Laguna
seu termo por Sua Magestade
O Espectador que Deus Guarde

Mando a qualquer Official de jus-
tiça desta Juiz, que em cumprimento
neste meu mandado
por mim assignado, notifi-
que os cidadãos José Francisco
de Oliveira Murgonça, Francisco
Simão dos Santos, moradores
no districto da freguesia da
Pescaria Brava deste termo, para
virer a este Juiz prestarem
o juramento de avaliação dos
bens que ficarão por fallecimento
de João Faustino dos Santos Lagu-
na, sob pena de desobediencia.
O que cumpria. Laguna, 28 de
Junho de 1879. Certificante de
Paulo Gonçalves, Escrivão au-
tuario

Rodrigues da Costa

Certifico me escrivão abaixo as-
signado, que em virtude do man-
dado supra, notifiquei os cidadãos
José Francisco de Oliveira Murgonça
e Francisco Simão dos Santos

em suas proprias pessoas por
tudo o conteúdo do mesmo man-
dato, que lhes ha ficado em
sciencia.

Laguna, 30 de Junho 1879.

P. Otero.
Vicente de Paulo Gomes Ribeiro.

Juramento.

Nos trinta dias do mês de Junho
de mil oitocentas e setenta e nove
anos, nesta Cidade de Laguna
em a sala publica das Audiên-
cias onde se achava o Juiz Mu-
nicipal Doutor Francisco Trido-
ro Rodriguez da Costa, com mi-
do Escrivão adiante nomeado
e sendo ali presentes os cidadãos
João Francisco de Oliveira Men-
donga e Francisco Fiorrão
dos Santos, pelo mesmo Juiz lhes
foi lido o juramento aos San-
tos Evangelhos em um livro delles
e lhes encarregou, que com boa
e sã consciência, sem dolo
nem malicia se absteriam de
avaliações dos bens que ficariam
por fallecimento de João San-
tino dos Santos Laguna, e que
lhes fossem apresentadas pela
inventariante a viúva D.ª
Doroteia Maria de Sousa e San-
tos, e sendo por elles aceite o
renunciamento por elle e as-
sim prometteram cumprir
e guardar como lhes era en-
carregado. E de que foi testé-
muno que assignou o Juiz
com os avaliadores, perante
um tocante arbiter Cristiano

Reúno, Escrivão e Escrevendo

Rodrigues da Costa
Jose Francisco de Mello e Silva e
Francisco Firmiano dos Santos

Elm
Elogo faço estes autos conclusos ao
Juiz Municipal Doutor Francisco
Teodoro Rodrigues da Costa; e de quem
fui este termo. Em Vinte e cinco de Paulo
Gonsalves, Escrivão e Escrevendo
Elm 30 de
Junho 1849.

Sapere-se mandado para os ava-
liadores a vista dos bens profun-
os seus laudos.

Laguna 30 Junho 1849.
Rodrigues da Costa

Data

Aos trinta dias do mês de Junho de
mil oitocentos e quarenta e nove
mista cidade da Laguna, em
um cartorio por parte do Juiz
Municipal Doutor Francisco
Teodoro Rodrigues da Costa me
foi entregues estes autos com
o despacho supra; e de quem
fui este termo. Em Vinte e cinco de
Paulo Gonsalves, Escrivão e Escrevendo

Escritas que ascurio

Ocupado se mantem
domo ^{pro} dia.
Quero.
Gostoso.

Formata
No primeiro dia do mes de Ju-
lho de mil e trezentos e setenta e
nove nesta cidade da Laguna,
em meu cartorio junto a estes
autos a petição do senhor Manuel
Luis Martins acompanhado
de uma conta corrente, que
adixante segunni; e de que fir
este termo. Cartoante de Pau-
lo Gostoso, Escritas o ascurio

Received of the

of the sum of

for the sum of

for the sum of

M. José Por Que Municipal

Respondendo as interações, rolto queens.
Laguna do Maes 1879

Rodrigues da Costa

Junto-se ao auto p^o ser attendido

nas partilhas. Laguna 7 de Julho 1879

Rodrigues da Costa
Por Manoel Luis Martins que sendo he
devedora C. Porfiria Maria de Sousa Santos
viuva do finado João Santino dos Santos
Laguna da quantia de Reis 208,840 como
demonstra a conta junta, proveniente de
fazendas e generos suppridos de sua casa de
negocio estabelecida no Siqueiro districto da
Freguesia da Pescaria Brava, deste termo,
ao finado João Santino e a supprida, e como
por este Juizo se está procedendo a inventario
na bey deforçada, p^o se requerer o
pagamento da referida quantia.

P. a P. Q. que ouvis as interações
e affirmar na forma requerida,
do que

(Sinal)
(Sello)

C. R. M. e

M. José Por.

Os autos por v. l.
por não haver utamp.
Laguna do Maes de 1879.

Wibra G. M. e

Manoel Luis Martins

Concordo no pedido do sup^{te} p^{te}leconte p^{te} ser
na da dir a dir da. Laguna
21 de Maio 1879

Polucino Corto Corto

Concordo no pedido do sup^{te}licante por
ser verdadeira a dir da.

Signeio 10 a Junho a 1879
Frangeo de João Mendes Diniz
Custodio Alves das Santos

Faca-se justiça. Mesa de Rendas
Provincias da Laguna, em 27 de Junho
de 1879.

A Adm^{or}
Luiz Augusto Wauer

Concordo no pedido da sup^{te}licante por ser
verdadeira a dir da.

Laguna 28 de Junho de 1879

Franco Rafael da Rosa

Concordo no Pedido do Sup^{te} p^{te} ser
Verdadeira Laguna 28 de Junho de 1879

Vitor P^{te} ^{te} ^{te}

Concordo com o pagamento
da dir da pedida

O Pro curador
de J. Porfirio Maria de S^{te} Santos
Manoel Fernandes de S^{te}

Segundo 19 de Maio de 1879

A Sra D.^a Porfiria Maria de Sousa Santos
 viuvo de finado João Fortes de Santos Lagoa
 a
 Manoel Luis Martins

Deve

1878					
Janerio	14	8	Corados de capimeta	800	61400
,	,	11	Dettes , chita preta	400	41400
,	,	28	Doz , percal	380	101640
,	,	12	Varas , morem	300	31600
,	,	10	Dettes , capsa	400	41000
,	,	3	Corados , metim	280	1840
,	,	1	Chales , americana		91000
,	,	1	Pepa , fita de netresa		41000
,	,	3 1/2	Varas , dita larga		41200
,	,	2	Dettes , d ^a estreita	400	1800
,	,	1	Pente fino		1350
,	,	1	Sabonete		1200
,	,	3	Barritas de lenha	100	1300
,	,	2	Senos chitados	400	1800
,	,	1/4	d ^a fis encarnado		1800
,	,	2 1/2	do de sabao		1500
,	,	1/2	do , cafe		61000
Fevereiro	14	8	do , assucar refinado	280	21240
,	,	2	do , d ^a d ^a	4500	91000
,	,	1	Do , cafe		121000
Março	6	1/2	algumem de sal		1800
,	,	1	Barrafa de moega		500
,	,	6	Corados , riscadinho	320	11920
,	,	1	Pepa , americano		31500
,	,	1	Vara , morem		1500
					874300

1878

Mars 1 ^o	Transporte		872300
"	1 Kilo de fumo		31000
"	1 Chapéo de lebre preto		41400
"	Diferentes mendasas		61300
" 13	18 Coroados de alfaca	1200	212600
"	22 Varas, galão largo	320	71040
"	Fertis de caixão por 4 ^o		1110000
"	1 Pessa de chita preto		131200
"	10 Coroados de alfaca	1200	121000
"	3 Senços de chita preto	400	11200
"	4 Coroados, merini	1800	71200
"	1 Chales preto de merini		51500
"	4 Coroados de chita preto	300	11200
"	1 Senços preto		1400
"	12 Coroados de chita rosa	320	31840
"	6 Deltas, d' "	320	11920
"	1 Chapéo preto		41500
"	7 Coroados de chita rosa	320	21240
" 16	16 Deltas, , preto	300	41800
"	4 Deltas, , rosa	300	11200
" 20	1 Par de botinas		91000
			2084840

Manoel Martins

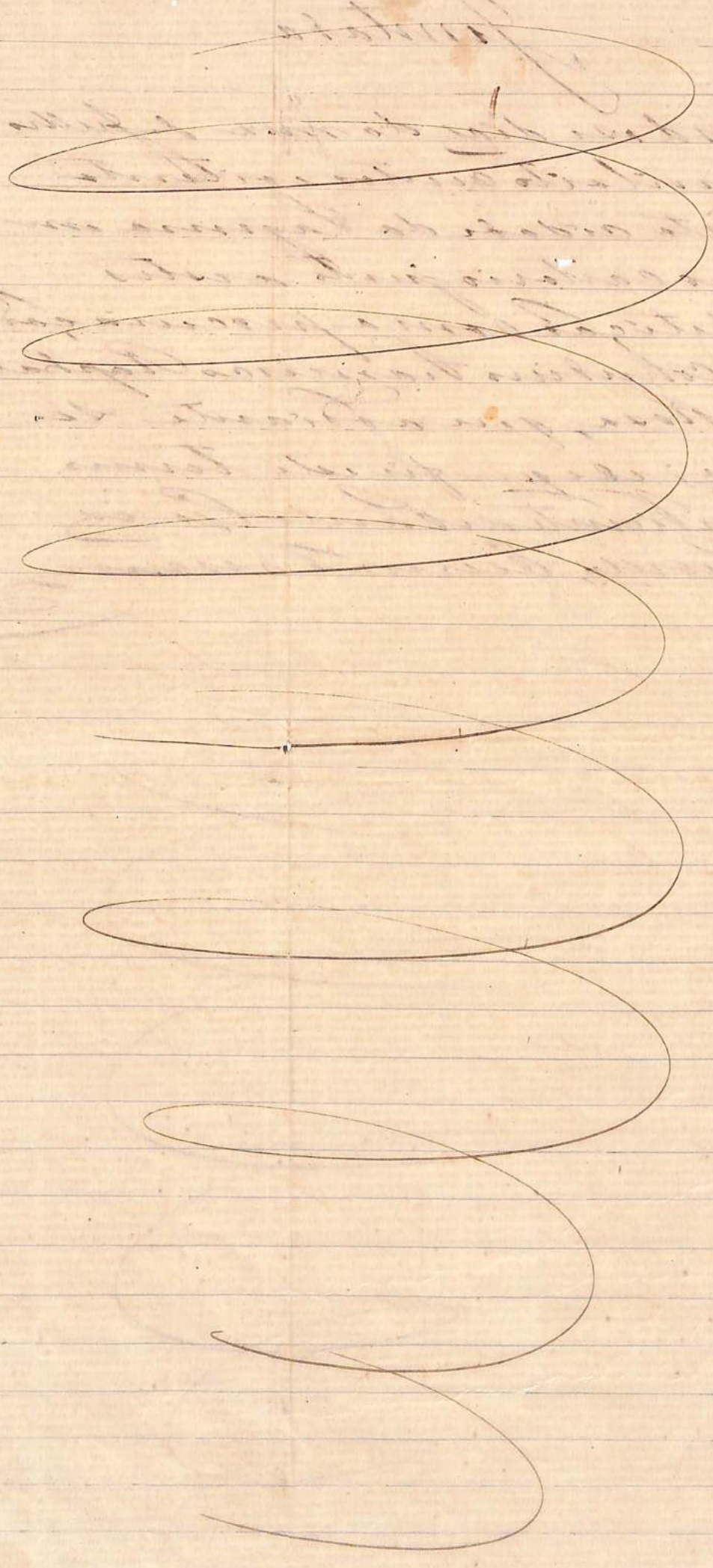


Invitada

Aos dois dias do mês de Julho
 de mil e cento e oitenta e sete
 nesta cidade da Laguna em
 meu cartorio junto a estes
 a petição com a procuração
 do cobrador Francisco Raphael
 da Rosa, que adiante se
 segue; segue fir este termo.
 Certificando Paulo Lopes
 Ribeiro, Escrivão e escrevente

11

[Faint, illegible handwriting, possibly cursive script, covering the upper half of the page. The text is mostly obscured by a large, dark, wavy line.]



Il^{mo} Sr. D^o Ju^o Municipal
 Junte-se aos autos.

Laguna 12 de Julho 1879.

Pedro da Costa

Dei Thomaz Heractito Caldera da
 Andrada que tendo sido constituído pro-
 curador bastante de Francisco Rafael da
 Rosa para por esta representa-lo seu
 inventario que por este Juizo se está
 procedendo dos bens que ficaram de fi-
 nado Jo^o Fortes dos Santos Laguna, co-
 mo demonstra com o traslado da pro-
 curação que acompanha, requer a V.^{za}
 para que se deigne mandar juntar
 a o mesmo inventario a dicta pro-
 curação, a bem do sup^{te} como Procurador
 poder ser ouvido em todos os termos re-
 lativos a sobre dicto inventario

(Signal
 do
 selo)

M. B.

C. D. O.

P. g. duzentos e setenta e cinco. Actas Juizes
 por não haver estampa.

Laguna 12 de Julho de 1879. Pa. paga o firmante
Jo^o da Costa

Thomaz Heractito Caldera da Andrada

~~Handwritten text, mostly illegible due to fading and a large, dark, looping scribble across the center.~~

45. *Traslado da Procuração bastante que
 foyem Francisco Raphael da Rosa. Sua
 mulher Dona Florantina Maria de Jesus
 moradores no Araranguá, ao Tenente Coronel
 Manoel Luis Martin, como abaixo
 se declara.*

*Saiba quantos este publico Instrumento de procura-
 ração bastante virem que no anno do Nascimento do
 Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta
 e nove, aos vinte e nove dias do mes de junho do dito anno,
 nesta Trinquaria do Senhor Dom Jesus de Socorro da Pes-
 caria Brasa, em meu Cartorio compareceram como au-
 thorgante deste instrumento, Francisco Raphael da Rosa
 e sua mulher Dona Florantina Maria de Jesus mora-
 dores no Araranguá districto da Villa do Tubarac, re-
 conhecidos pelos espropios de mim exercicio do Juizo
 de paz e das testemunhas aociente nominadas e assigna-
 das do que dou fé, e por elles, me foi dito, que na melhor
 forma de Direito nomeai e constituam por seu bastante
 procurador, dentro da Comarca da Laguna, e na do
 Tubarac ao Tenente Coronel Manoel Luis Martin, com
 especialidade para por elles authorgante representar
 no acto do Inventario que se vai proceder nos bens
 que ficarão por fallecimento de sua sogra e mae
 Floriana Maria da Conceição, e bem assim no inventario
 do Fidejussão seu Conhado e Irmao João Martin de Santa
 Laguna, que para cujo fim lhe concedem todos os
 poderes que por Direito lhe são prometidos, para que
 em nome delles authorgante possa em Juizo e fora
 delles procurar, requerer, allegar e defender seus de-
 reitos e justica, e em todos e quaisquer actos, assi-
 gnados e occorrendo todos os termos abem de seus*

Declaro, podendo Substabelecer esta em quem
eu convier com Substabelecidos e outros, e que tu
de prometter haver por bem firme e Valioso.

Este como assim e declaro e autorizaro me fazi
ra eu fizesse este instrumento desta eleta, em
se e aqui assim efer, e sendo-lhe lido e accitao
e assignando e othorgante com seu proprio
punto e cargo e si othorgante assignase seu
Filho Francellino Raphael da Rosa por ella nao
saber ler nem escrever; e testemunhas presen
tes Joao Fernandes de Oliveira e Juvenio Theopre
sta de Sousa (reconhecido) digo e reconheço de
min Joao Raphael da Rosa escrever e que escrever;
Francisco Raphael da Rosa - Adego de minha
Mae; Francellino Raphael da Rosa - Joao Fernan
des de Oliveira - Juvenio Theopisto de Sousa
Traslado do proprio original lavrado no actual
Livro de Notas em meu poder e cartorio, nesta Sobr
esta Tinguaria da Pescaria, em o mesmo dia mes e an
no aoffuncipio declarado, Eu Joao Raphael da Rosa
escrivar do juizo de par e Notas que o escrever; com
feri, e assigno em publico e lito.

Rec. 50000

Em 11 de 1879
o Escrivar.

- Joao Raphael da Rosa

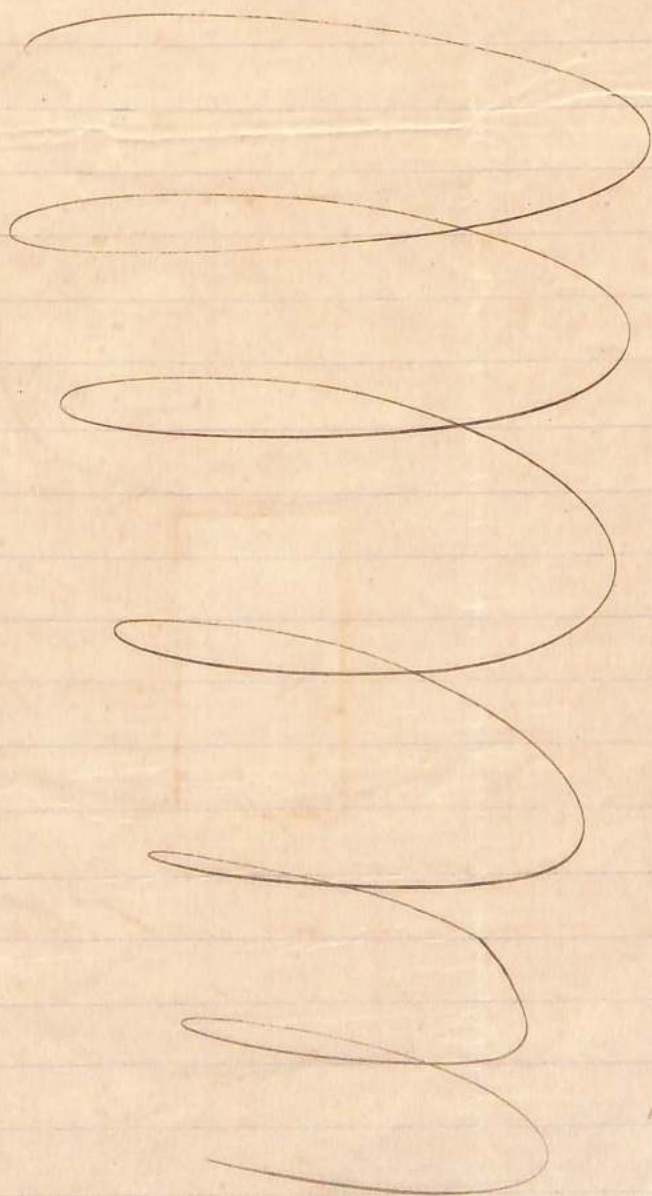


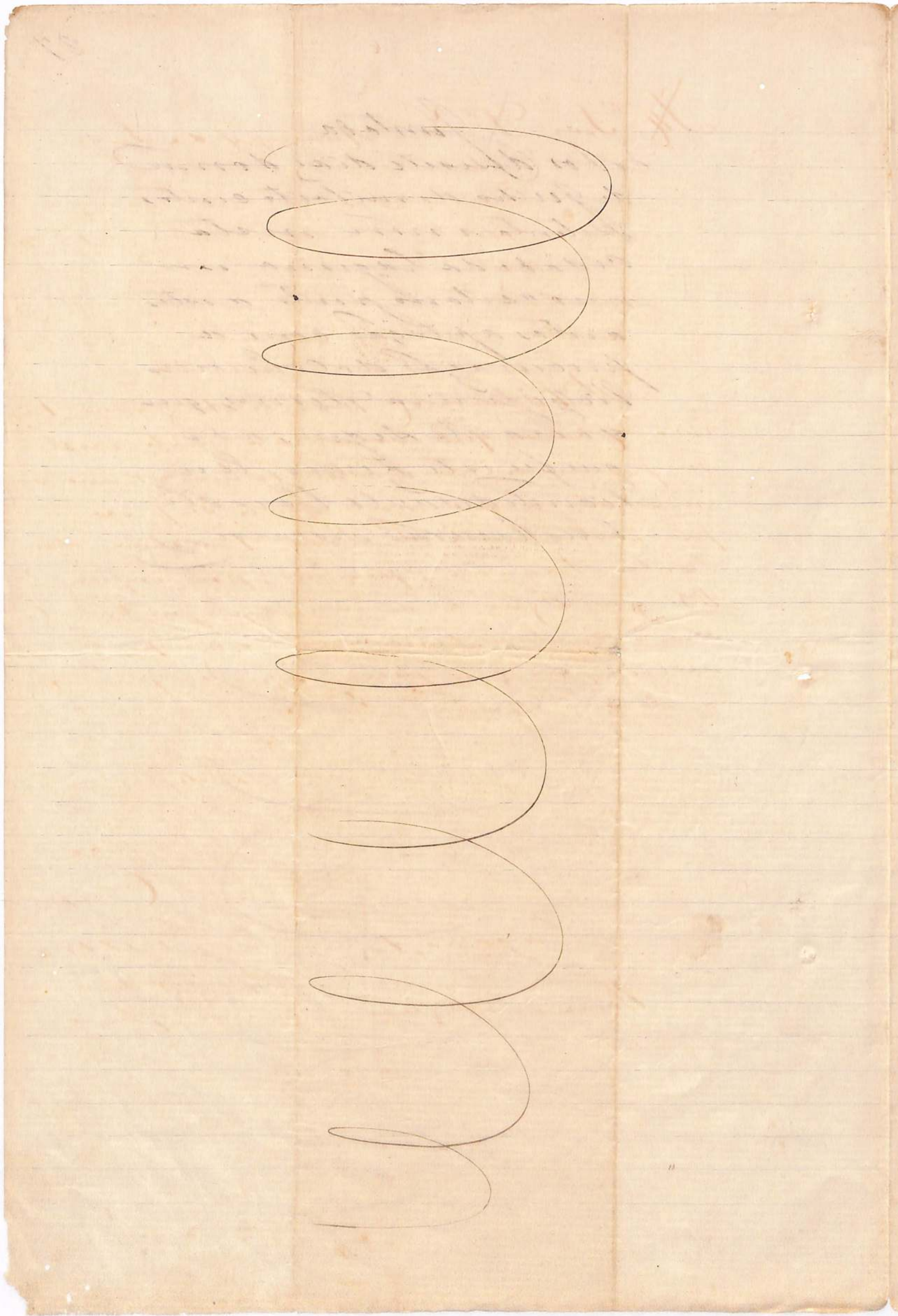
Substabelecer os poderes que me são conferidos
pela presente procuração act. Thomaz Norberto
Calouro da Andrade, ficam como odirito Salvo

Lagim 4 de julho de 1879

Manoel Luis Martins
Dir. Car. do Juizo Nacional

Junta da
 Aos deusete dias do mto
 de Junho de milloito e cento
 Deitenta e nove nesta
 Cidade da Laguna com
 um cartorio junto a estes
 autos apiticaõ com a
 procuracao do cobrador
 Victor Pereira e Silva, que
 ao diante segue; e de
 que foi este termo. Eu
 Vicente de Paulo Castello
 Silva, Escrivão oscrivendo





X^{mo} Sr. D. Juv. Municipal da Laguna.
 Junto-se ao auto.

Laguna, 17 de Julho de 1879.
 Rodrigues da Costa.

O Bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, pelo documento junto, mostra ser procurador de Victor Pereira Nunes no inventario a que morte jures se procede por fallecimento de Joao Faustino dos Santos Laguna; por isso, por, segue a V.S. que digne-se de mandar juntar esta com o incluso documento aos respectivos autos, para que possa o que se produzir os devidos offitos: E

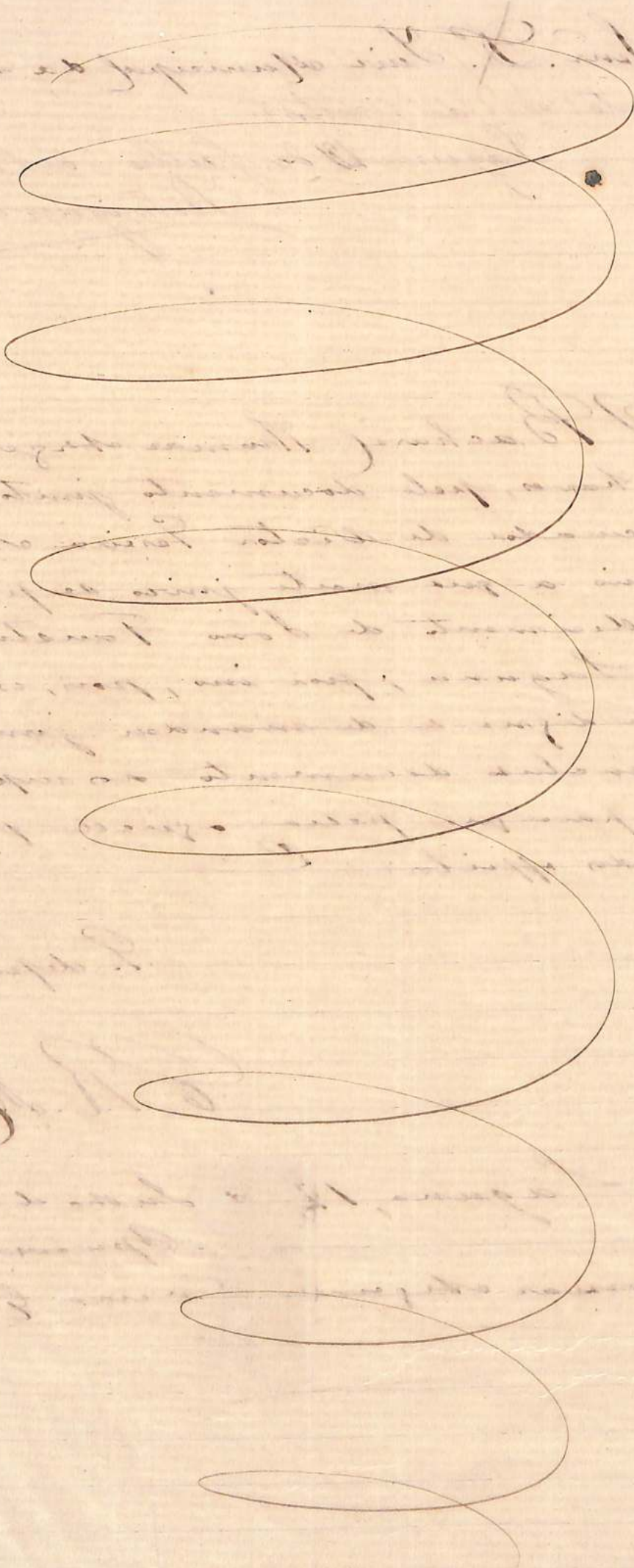
P. deferimento.

C. R. M.^{ce}

Laguna, 17 de Julho de 1879 -
 Procurador.
 Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.



[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script.]



Pública forma.

Traslado. Livro novo folhas duas verso. Procura-
ção bastante que faz Victor Pereira Nunes, como
abaixo se declara: Saiba quem estes este publi-
co Instrumento de procuração bastante visum,
que no anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos setenta e nove,
aos onze dias do mez de Junho, nesta villa do
Pitanga em meu Cartorio. Compareceu Victor
Pereira Nunes, morador no Araramanguá, des-
te termo, e pelo proprio reconhecimento das teste-
munhas no fim assignadas, segundou-se.
E por elle foi dito que na melhor forma de muito
nomme e comtudo seu bastante procurador
na fidalga da Lagerra e seu termo ao advogado
Gustavo Thomaz Argemiro Pereira Fernandes, para
o fim especial de representato nos inventarios
a que se procedem no Juizo Municipal da
quelle mesmo termo, dos bens da fidalga do
na Floriana Maria de Jesus e do fallecido
João Bautista dos Santos Lagerra, podendo
tudo requerer, assignar e firmar, fallar em
contas e no mais que preciso for, usar de todas
os recursos em direito permittidos, estabelecer
e finalmente praticar tudo quanto em

Al.

em deferencia de seus interesses o Pireito permitir,
para o que dá-lhe amplos e illimitados po-
ders. Assim o disse, de que deu fe; me pedio
este Instrumento, que lhe li; accitou e assi-
gnou com as testemunhas Felizardo Alves dos
Reis e Joao Luiz Collaco, reconhecidas de mim
Joze Martins Fabral, habilitado que o escrevi e as-
signo. Joze Martins Fabral. Victor Pereira Nunes.
Felizardo Alves dos Reis. Joao Luiz Collaco. - Extra-
hido do original em o dia, mez e anno de sua
data. Eu Joze Martins Fabral, habilitado o es-
crevi, subscriso e assigno em publico e razao. Em
testemunho de veracidade. - Citara o signal publico.
O habilitado Joze Martins Fabral. - Sello de uma
estampilha de duzentos reis inutilizada de
vidamente. - Nada mais continha a procura-
cao aqui fielmente reproduzida pela presen-
te publica forma, que conferi e concertei com
o original, a que me reporto, e estando conforme
entrego ao portador desta Villa do Patroao aos
oito dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta
e nove annos. Eu Joze Martins Fabral, habilitado
o escrevi, subscriso e assigno em publico e razao.

Em 25 de Junho de 1879

O habilitado

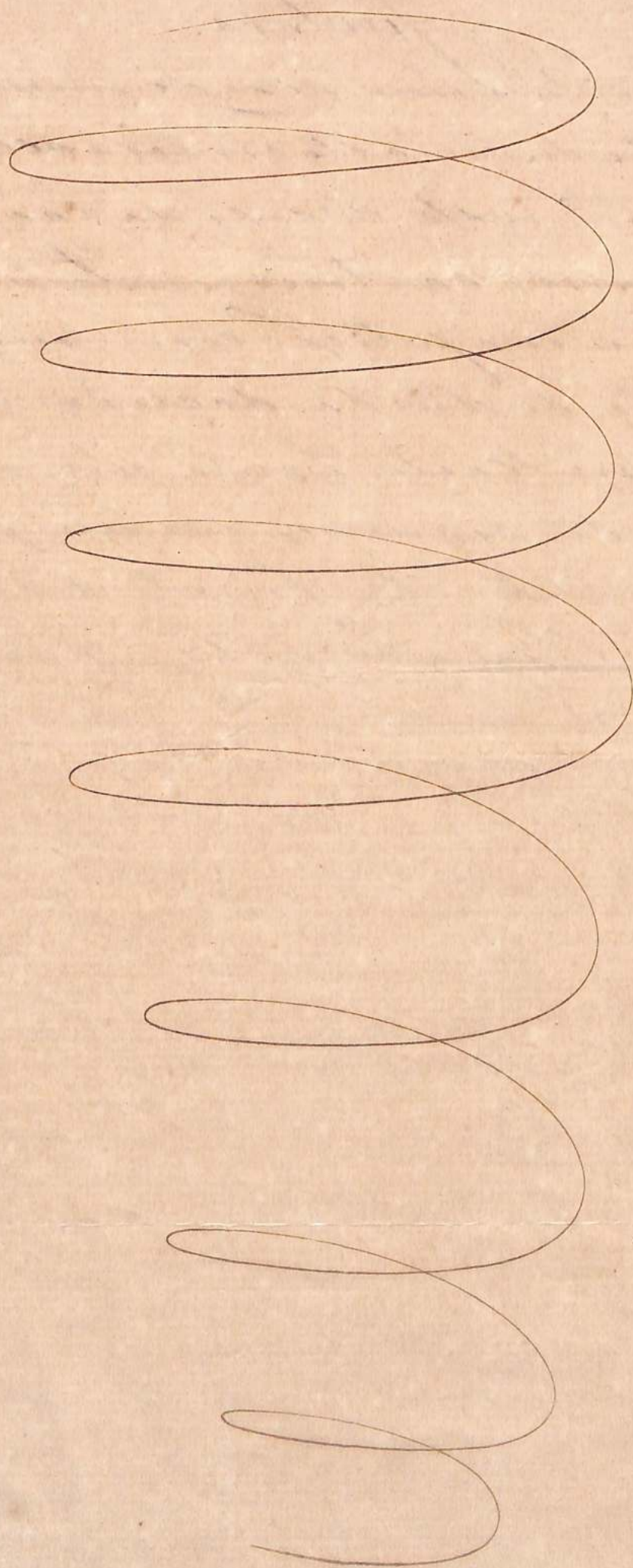
Joze Martins Fabral



R. 900
8 200
11:00
R. Luiz

Fontana.

Aos vinte e um dias do mez de
 Julho de mil e oito centos e setenta
 e oito nesta Cidade da Laguna
 um mmo cartorio junto a es-
 tes autos a peticão com uma
 conta de divida do cudeiro Co-
 lucino Costa Louro, que ao
 diante seguem; e seguem fin-
 este termo. Eu Vicente de Paula
 Gomes Ribeiro, Escrivaõ o suscripto



Manoel da Silva Almeida

Digão os interessados, depois rolto querendo.
Laguna 27 de Junho 1849.
Rodrigues da Costa

Junto-se aos autos. Lag^{na} 21 de Julho 49.
Rodrigues da Costa

Dia Poluceno da Costa Seretto querendo-lhe devedora D^a Maria Lige D^a Porfíria Maria de Sousa Santos viúva do finado João Fortino dos Santos Laguna da quantia de R^o 1661 300 como demonstra a conta p^{er}ta proveniente de fazendas e gêneros supridos de sua casa de negócios estabelecida no Logradouro do Tr^o de Percebe. Brava deite temo ao decto finado João Fortino, e como por este juiz se está procedendo a inventário nos bens desse casal, por isso sem reguear o pagamento da referida quantia

Signal
(do
sello)

Pa^{ra} prova que cuidados os en-
trevados se defira na sua
na requerida

A. P.

B. P.

C. g. T^o de Santos e por R^o de
por não haver stampo
Laguna 25 de Junho 1849.
D^a Silva J. A. M. M. M.

E. R. M.

O Procurador do Supl^e

Humano Benedito Caldeira de Almeida

Convido com arogamento Sabendo
pedido. O Procurador,

Dr. Paphosio Manoel de Souza Costa
Manoel Luiz do Costa

Concordo no pi Sido do Supp. por Ser Verdadeiro
a Sedição Pescaria Virada 30 de Junho de
1879.

Franc.^{co} Rafael da Rozo

Nada tenho a oppor por parte da Faren-
da. Mesa de Rendas Prov.^{as} da Laguna,
16 de Julho de 1877

A. D. No.
Luci Aug^{to} Werner

Concorda per a pagar - parente
pedido - Laguna, 21 de Junho de 1878

Approved of District Comm. 1890.
Prothonotary & Register. Ferreira & Leary.

Comend. con asup. ti. de Insentianate
Layen 212. Año 1879

For Prunella & J. M. & W. W. W. W.

Ado San Martin

Siquiro 28 de Maio de 1849.

A Sm.^a D. Porfiria Maria de Jesus
Viúva que ficou por fallecimen.
de João Faustino dos Santos Lagimã

A Poluceno Costa Lorêdo Dire. Xavier

Compras feitas por seu fi-
nado Manoel.

1866

Fevr. ^o 12	Imp. ^{ta} de generos		154 200	
	1 V. ^a de fumo		14 000	
	Dim. ^o recebido P/C			14 000
	Idem "			54 000
M. ^o 26	1 P. ^a de Murim		124 000	
	3 C. ^{os} " Morini	2500	74 500	
	1 Colyão de carne		24 500	
	1 Ca "		24 000	
	15 C. ^{os} de chita	360	54 400	
	Recby P/C			34 000
Mai 28	7 C. ^{os} de chita	360	24 520	
	3 " " basta	1120	34 360	
	1/4 de pinhão		43 20	
	1/2 Ca de carne		24 000	
	1 Purgante de Leroy		44 80	
	1/2 Ca de carne P. ^a Ant. ^o Eugenio		24 000	
	50 Broxas		4 100	
	Pregos		40 80	
	1 Caixa de espeteta		42 00	
	1/2 B de fumo		45 60	
Julho 24	1/4 de polvora		44 40	
	1/2 B de chumbo		41 60	
			534 820	94 000

				Dese	Have
1866	Transporte			53,820	9,000
Julho 26	9	C. ^{os} de Chita	360	3,240	
	3 1/2	Vas. " Murim	640	2,240	
	3/4	de Cambraia		+960	
	1	Bule br. Co		1,000	
	5	B de graxa	160	+800	
	2	" " Sabão	200	+400	
	5	C. ^{os} de Chita	360	1,800	
	1	Vacca do Teca Soura		25,000	
	1	B de fumo		1,000	
	2	" " Sabão	200	+400	
	1	" " "		+200	
Out. 2	2	" " "	200	+400	
	1	Quirij		1,000	
	1/2	Alguns de Sal		+800	
1867	2	B de Sabão pelo Lucio		+400	
Jan. 25	10	C. ^{os} de Chita	360	3,600	
Fev. 19	1	P. ^a " J. Amm Am. Co		5,000	
	13	C. ^{os} de Chita	360	4,680	
Mar. 2	2	Quartos de carne		10,000	
	4	C. ^{os} de riscado amul	640	2,560	
Abril 20	24	B. " Carne	110	3,360	
Mai 8	6	C. ^{os} " J. Amm P. ^a o filho de			
		Francisco Raphael	2800	16,800	
	7	C. ^{os} de bacia	1200	8,400	
	2 1/8	de Retror	320	+640	
	16	Dim. P. ^a o mutato de Jorge Feij		4,800	
		Fumo		+640	
Junho 22	2	B de fumo	1120	2,240	
	1	Chapeo de palhinha fim		2,800	
	1	Caixa de espoleta		+120	
	1/2	@ de Carne		2,500	
				161,600	9,000

1867					Dere	Harer
Transporte					164,600	9,000
Junho 2	1	Boy			28,000	
Dini. recebido P/C						124,600
Jul. 23	2	lb de Sabão	200		14,00	
	2	" " fumo	1000		24,000	
	1	Caixa de pilulas			14,20	
	1	Va " fumo			14,000	
Set. 31	3	lb " Cassineta	400		14,200	
1000	9	Quarto de Carne			54,000	
	29	8 lb de Cafe pelo Amocencio			24,000	
		1/4 de Sal			14,00	
		4 Al. res de farinha			44,000	
1868		1 Quarto " Carne			44,500	
Jan. 12	1	Va de fumo			14,000	
	12	Pratos			14,600	
	12	Chicaras	300		34,600	
M. 3	1	Corte de Vestido de Chalm			84,000	
	13	lb " Chita Roixa	400		54,200	
	20	1 Chapao de Chiles			144,000	
	10	Quadernos de papel	80		48,00	
	1	Caixa de pilulas			14,200	
Mai 7	1	@ de Carne			24,500	
	1	Va " fumo			14,600	
	8	lb " Chita	360		24,880	
	1	@ " Carne			44,500	
Junho 9	1/2	" " "			24,250	
	1/2	Va " fumo			45,00	
	4	" " Americano Tran.	720		24,880	
	10	Quadernos de papel			48,00	
	25	Dinheiro que ficou			84,000	
Julho 3	6	lb de Chita	360		24,160	
	2	" " bacta	1440		24,880	
					244,540	136,600

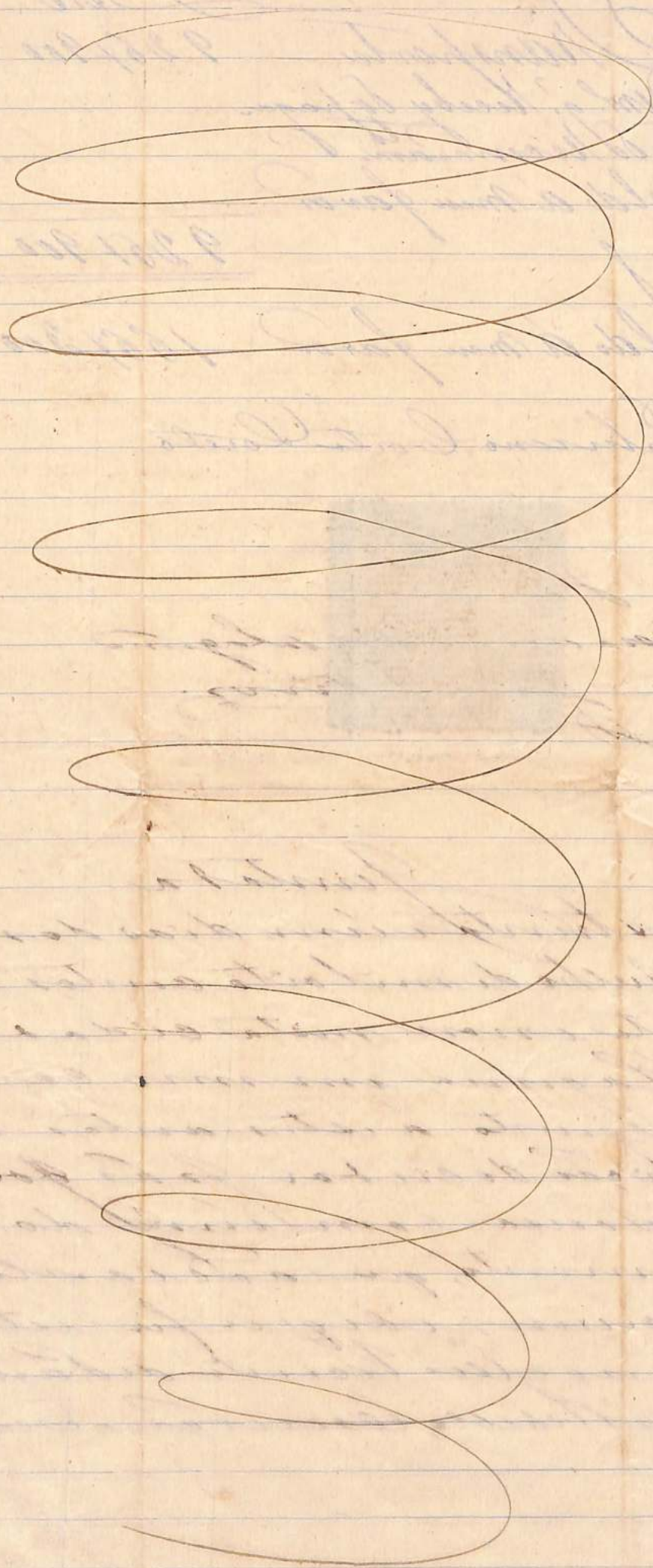
Transporte				Direto	Haveir
1868				274,570	136,600
Julho 3	2	Vas de Murim	040	1,280	
	1	C. ^o " fumo fino		7,000	
	1	Corte de Collete		1,800	
	2	C. ^o " selicio	480	1,900	
	1/2	oitava de Retron		1,600	
21	5	C. ^o de Chita	380	1,900	
Ag. 24	1/2	Alguem de Sal		1,000	
	1/2	C. de Carne		2,500	
	1	R. " fumo		1,000	
		Metade de 1 Boi		16,000	
		R. ^o da Metade do Coura			4,000
	1	C. ^o de selicio		1,500	
	1	Va. " fumo		1,120	
Out. 20	4	" " Am. ^o	720	2,880	
1869	1	" " fumo		1,200	
Jan. 4	1	" " "		1,000	
15	1	" " "		1,000	
	1	" " "		1,000	
M. ^o 14		Dim. q. dei a Laurindo		27,000	
28	1	Uacca		26,000	
	1	C. de Carne		5,000	
Junho 2		Dim. que dei a José Sa'		30,000	
	2	Vas de Murim	040	1,280	
Julho 15	1	Cobertor		7,000	
	2	C. ^o de flamella	17	2,000	
	1/2	" " "		1,500	
Ag. 23	3	" " selicio	500	1,500	
	1	Corte de Calca		2,500	
	1	Vestido " Chálim		7,000	
	1	Chapao " palha		1,500	
Out. 12	1	C. de Carne		4,000	
				435,150	140,600

Transporte					Dire	34 5. Haver
1869					4354150	1404600
Nov.	13	3 1/2	C.ºs de Bacta	1500	54250	
	23	20	R. " Carne		34120	
1870	1		Vidro " Oleo de Idogue		4500	
Jan.	14		Dim. g.º the mandu pelo Mu- lato Antonio		504000	
		10	C.ºs de Chita	400	44000	
Fev.	26	1	Boi		404000	
		1	R. de fumo		14000	
M.	5	2	C.º " Carne	57	104000	
		1	Queijo		14000	
	6	1	Boi		304000	
		1	Doja de Meias		24400	
Junho	3		Dirheiro g.º Sei		264000	
	19		Idem " " P.º Viagem			
			de Araranguá		204000	
		3	Alqueires de Farinha		44800	
		2	C.ºs de flanela		14000	
		1	Wa " fumo		14200	
Jul.	20	1	P.º " Murim		124000	
Set.	6	1	C.º " Carne		54500	
			Dim. g.º recebeo de Joag.º Jones		604000	
	13	6	Lençós		24500	
1871 Jan.	1.º	2	C.º de Carne	64	124000	
		1	Queijo		4040	
M.	12	1	Camma		194000	
Maio	28	1	C.º de Carne da Serra		64000	
			Generos Comprados de 1 Ven		444600	
		1/2	C.º de Carne		24500	
Julho	15		Dim. P.º o Curfrario		64250	
		22	C.ºs de Chita	360	44920	
	16	5	" " "	360	14800	
					8194130	1404600

Transporte

Deo Harer

1871					819,130	140,600
Julho 16	1	C. ^o de Selicio			1,500	
	3	" " Cassineta	800		2,400	
	2	" " Selicio	500		1,000	
	10	Quadernos de Papel			1,800	
		Retro			1,400	
Mar. 4	2 1/2	C. ^o de Garemira	34		124,500	
	4	" " Metim	500		2,000	
Set. 13	7	Lenças	480		3,360	
	3 1/2	C. ^o de Cassineta	1600		5,600	
	3	" " Metim	500		1,500	
Out. 10	15	Quadernos de Papel			1,200	
	1/2	@ de Carne			3,000	
Nov. 22	1/2	" " "			3,000	
1872 Jan. 15		Dim. g. ^o Mandei pelo João			1,000,000	
Mar. 28	13	Quadernos de Papel			1,040	
Abril 5	1	Chapeo de lebre fino			1,000	
Mai 12	4	Medidas de V. ^o	2400		9,600	
	1	Widz de Opio Selboque			1,400	
	1	Chapeo pequeno			2,000	
Mar. 18	1	@ de Carne g. ^o Comprui na Sid.			4,000	
	21	Enchada de Ferro			1,960	
Set. 9	1	Quarto de Carne			1,250	
Out. 7	12	Pratos	130		1,560	
	1	Chaleira Com 88	400		3,200	
Nov. 30	1	Medida de Vinho			2,500	
1873 Jan. 20	1/2	@ de Carne da Seta pelo João			3,500	
1874 Jan. 13	1	Quarto de Carne			1,500	
	200	Telhas g. ^o estação na P. B.			1,000,000	
		Dim. g. ^o Recby de An.				
		tonio José de Pessa				
					926,900	600,000
						140,600



~~Mr~~ ⁴ ~~Mr~~ ³ ~~Don~~ ³ ~~Guiz~~ Municipal

Digão os interessados, depois
voto querendo.

Laguna 24 de Julio 1849.

Rodrigues da Costa

Junta, se an autos p^o ser atendidos

Laguna 31 Julho 1879

Pedro Miguel da Costa

Prestimigos da Carta

João Jaci de Souza, com o soc. jinto prova
que o esportis se finora João Santos e os
Santos Lourenço ou é estor do quantia de
trezentos mil reis de capital e juros de 49300
de 14 de Set' até hoje, fizesse um total
de 349300reis para sua pazam e suppr
reguer a ^e por se digno ordenar que no por-
tella do inventario aqui se proceda por
bens do mesmo finora pija repórados bem
tanto quanto brotus, providos as intere-

Signal
do
sullo

N.S. Geo. C. R. Justice

P. g. Suminto is per r. B.

por não haver estampa.

London 27th June 1879.

Wilva

Gastrellino

Progo do Suplicante
Mrbano Gilv. Gualarte

Com o condo com o pagamento do conto
pedido, o Procurador.

de Jo. Baptista Maria de Souza Santos
Manoel Fernandes de Castro

Concordo com o capital do Crédito, me-
nos com o juros por não vir contado na for-
ma do pagamento em vigor

Franc^{co} Rafael da Rosa
Concordo com a seguinte assignatura P. B. com
40 de Julho de 1879

Como Procurador de J^o Mendes Oreyra,
Pedro Tiviano da Silva

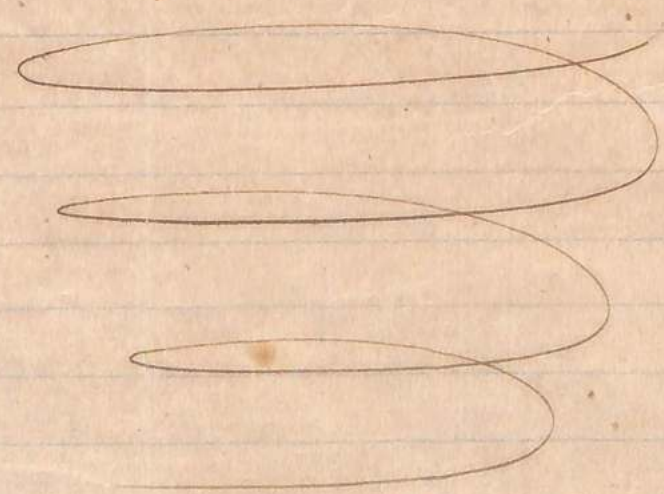
Concordo com o capital de
pagamentos requeridos, e não
com os juros por não terem
sido legalmente contados

Laguna 23 de Julho de 1879

O Procur^{ador} de Poluena da Costa Leite
Thomaz Hermeto Caldeira de Albuquerque

Concordo que se faça o pagamen-
to, exceptuando o premio inde-
vido. Mesa de Rendas Provin-
ciais da Laguna, 23 de Julho de
1879.

O Deputado
Luiz Aug^{to} Wauer



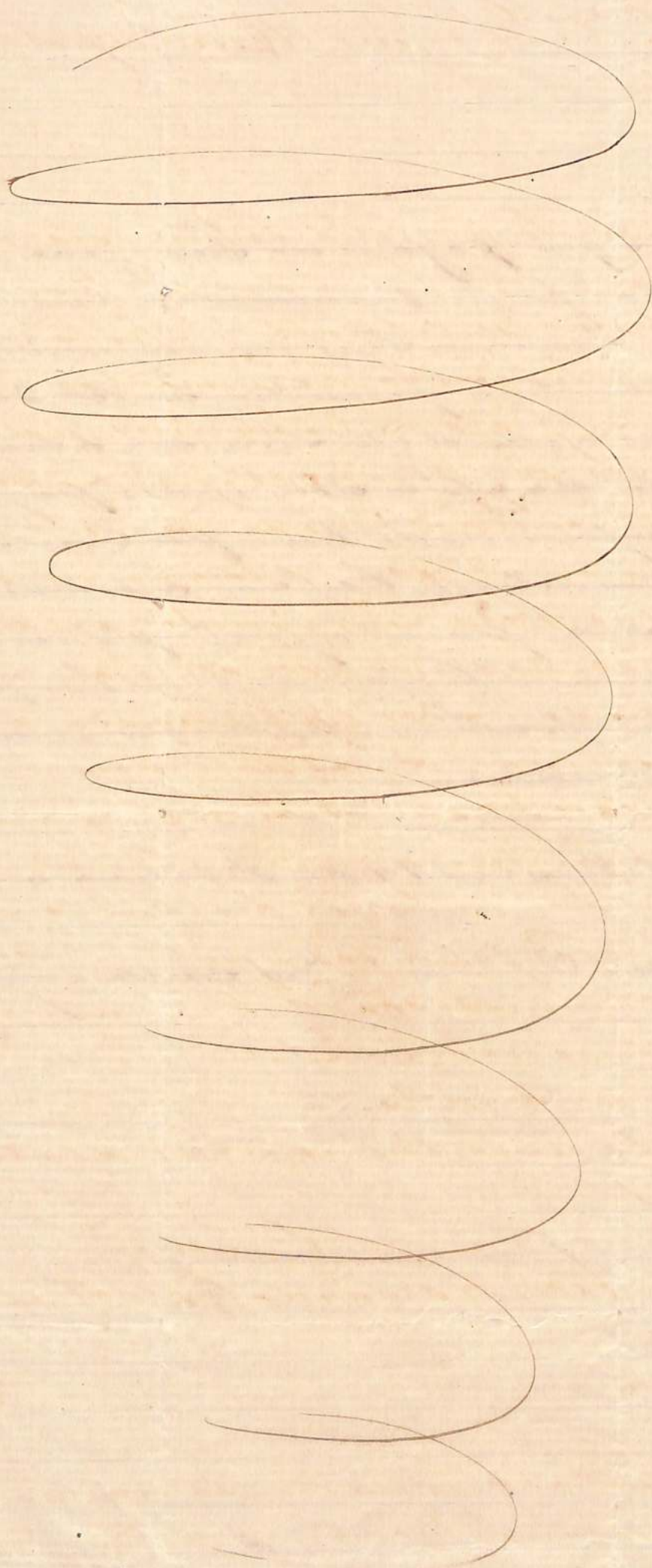
Pero que pagari de Luis Joao Jose de Sousa
 e quantia de trezentos mil Reis 300 mil
 que o mesmo Luis em impendio unto
 docto Cuy quantia de R\$ 300.000 po
 gari delle dito Luis ou outro ordm
 docto docto a dom nros pagares de
 ja offeio de hum por cento a annu
 te anual em bolso. E por vende de do
 Uperido panni offeio. por vender ha lotto
 offeio obrigando vender ha panni ha
 panni offeio e delle e mais ha
 Anparados.

J. Bravo de Fereira em 878

João José de Sousa e Castro Laguna



13011.78



M. J. J. Municipal.

Opresente inventario tem estado
parado por falta das avaliações
dos bens discriptos aff. e para cu-
jas avaliações foram expedidos, pu-
blicação para o J. Municipal
do Tubarão e mandado para as
avaliações dos bens situados neste
terro, o que nada voltou ao meu
cartorio para serem juntos aos ac-
tos, cabendo-me descrever que
os bens situados na freguesia de
Pararangua, podiam hoje serem
avaliados perante V. E., visto que a
quella freguesia, por Lei Provincial
de certo anno, foi desmembrada
do Tubarão para fazer parte do ter-
ro da jurisdição de V. E., assim
informando, V. E. determinará
o que for servido.

Laguna, 12 de Fevereiro 1886.

Victor.
Vicente de Paulo Costa Pires.

Assm.
Celo q. faço estes autos carclu-
ros do J. Municipal Doutor
Francisco Ideoro Rodriguez da

Costa, que foy este termo.
Eu Vicente do Paulo Costa Ribeiro,
Escrivão o escrevo
Em 12 de Fevereiro
de 1888.

Expus-se uma mandado de
notificação aos avaliadores para
que no prazo de dez dias que
fôr assignado compareças neste
juizo para apresentarem a resultad
das avaliações, sob pena de
desobediencia, Devido os mesmos
avaliadores procederem as
avaliações sob pena de desobediencia,
Devido logo do
seu situado no Ararangua
por pertencer esta freguesia
a m^a jurisdicção.

Lag^{na} 12 Fev 1888

Rodrigues da Costa
Data

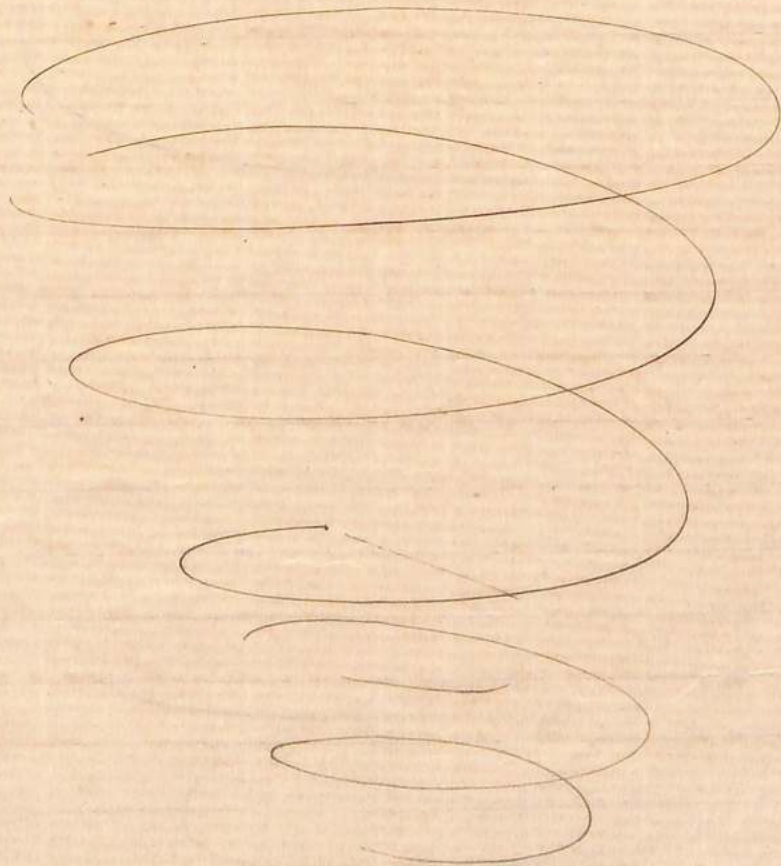
Aos doze dias do mez de Fevereiro de
mil oitocentos oitenta, nesta
Cidade da Laguna, em um car-
torio por parte do Juiz Municipi-
pal Doutor Francisco Eudoro Ro-
drigues da Costa em forma de
attinger estes autos com o dispa-
cho supra; e que foy este
termo. Eu Vicente do Paulo
Costa Ribeiro, Escrivão o escrevo

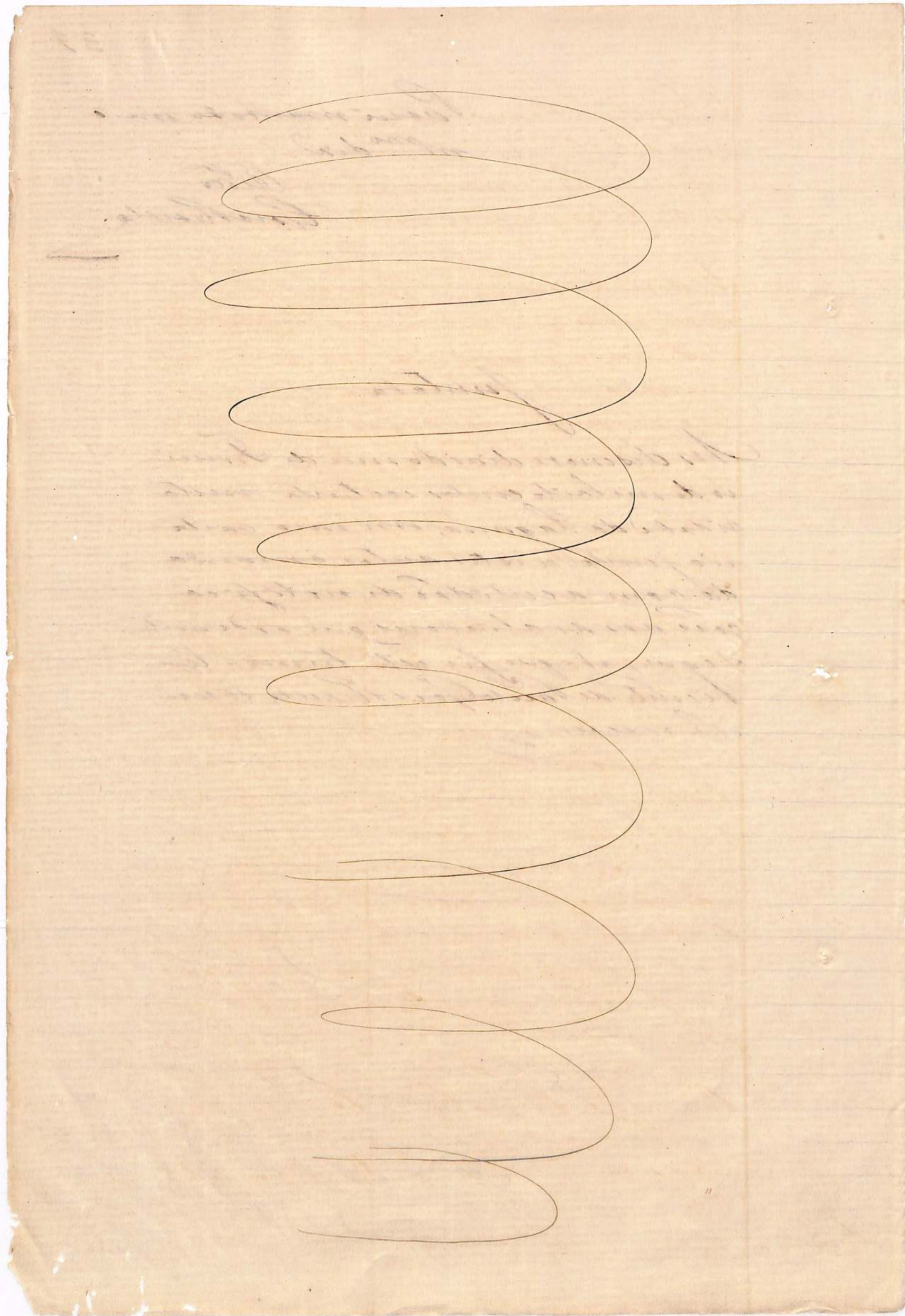
Passei mandado em
m^o dia.

Ass.
Gonçalves.

Juntada

As dezessete dias do mês de Fim-
ro de mil oitocentos e trinta e trinta
cidade da Laguna, em um carto-
rio junto a estes autos, mandan-
do com a cutidade de notifica-
ção aos aralivadores que arde ante
seguir, e que fize este termo. Eu
Vicente de Paulo Gonçalves, Escri-
vão e escrivão





O Doutor Francisco Isidoro Rodri-
gues do Costa, Juiz Municipal nesta
Cidade da Laguna e em termo, por
S. M. O Imperador, que Deus Guarde.

Mando a qualquer Official de Justiça,
deste Juiz, que em cumprimento
deste meu mandado por mim as-
signado, em virtude do meu despa-
cho proferido nos autos de inventa-
rio do finado João Faustino dos San-
tos Laguna, de que é inventariante
a Vítima Dona Porphyria Maria de
Souza Santos, notifique os avalia-
dores juramentados José Francis-
co de Oliveira Mendonça e Francisco
Ferreira dos Santos, moradores
no distrito de freguesia da Bis-
cavia Brava, deste termo, para
no prazo de dez dias compare-
cerem neste Juiz e apresentarem
as avaliações dos bens pertencen-
tes ao mesmo inventario, mes-
mo os dos situados na freguesia
de Maranguá que hão de fazer parte
do termo de minha jurisdição;
sob pena de desobediência na
forma da Lei. O que cumpria.
Laguna, 12 de Fevereiro de 1880. Eu
Vicente de Paulo Costa Ribeiro, Es-
crevador e escrivão.

D. D. e.

Rodrigues de S.^{ta}

Certifico em Officio de Justica a
baixo assignado, que em Virtude do
mandado retro, fui aos lugares da
Freguesia da Pousa Nova e Cam-
bom, e ali notifiquei os avaliados
e juramentados Joze Francisco de
Oliveira Mendonca, e Francisco
Simiao dos Santos em suas pro-
prias pessoas, por todo o Conteudo do
mesmo mandado, que lhes foi lido
e declarado, e ficaram bem scientes,
o que posto por fim Cambom, 18
de Janeiro 1880

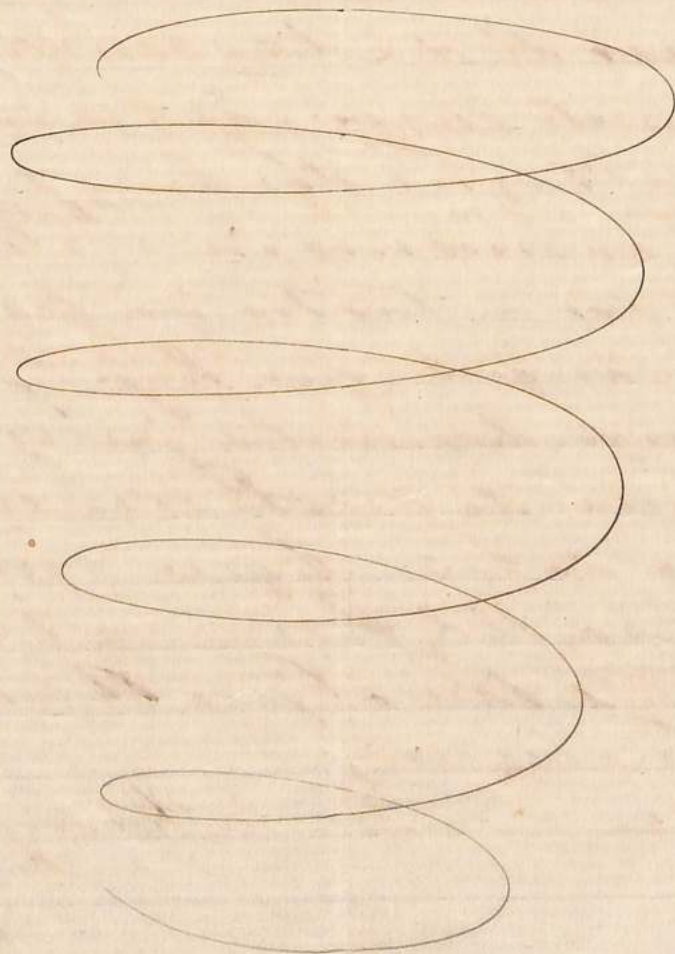
Manoel Garcia da Costa ^{Cam}

Relig^a dividida 4\$000

Conducao idem 8\$000

12\$000

Costa ^{Cam}



Descrição e avaliação de bens
que ficaram por fallecimento
de João Facchini dos Santos ha
juma, como abaixo se declara.

Aos vinte e oito dias do mez de
Fevereiro de mil e oitocentos e ci-
tenta annos, nesta Cidade da
Laguna, em casa de residên-
cia do Juiz Municipal Doutor
Francisco Theodoro Rodrigues da
Costa, onde eu escriptas me a-
chava e sendo ahi presentes Ma-
nuel Fernandes da Costa procu-
rador bastante da viciosa muni-
cipalidade Teofirio Maria de
Souza e Santos, os avaliadores
já juramentados frei Fran-
cisco de Oliveira Mendonça,
e Francisco Timiano dos
Santos, por estes dozes ulti-
mos foi uniformemente
dicto, que tendo já visto e bem
examinados os bens que fica-
ram por fallecimento de João

Faustino dos Santos Laguna,
e que lhe foram apresentados, pela
mesma inventariante, por isso
procederam as avaliações nas
avaliações da maneira seguinte:

Marcis

1.^o
Declarou haver ficado por falta
circuito de João Faustino dos
Santos Laguna, uma mura e
cidero, em mouro, avaliada
5000 na quantia de cinco mil reis.

2.^o

Declarou mais haver ficado,
um bahu, em máo estado,
avaliado na quantia de
5000 cinco mil reis e seis a margem.

3.^o

Declarou mais haver ficado,
uma sella de montaria de
succhora, usada, avaliada na
10000 quantia de dez mil reis.

Imoventes

4.^o

Declarou mais haver ficado,
um recarapado de morri.



nome Antonio, solteiro, e da
de quarenta annos, adevantado
ha muito tempo, avaliada na
quantia de oito centos mil reis

800 foros

Raiz

5.º

Declara mais haver ficado,
diversas braças de terras a
frente, com duas mil e duzen-
tas braças de fundo, mais ou
menos, sitas no Rio da fu-
guesia de Busanquá, presen-
tamente do ~~distrito~~ municipio,
fazendo frente a praia do
Mar Grosso e fundos a con-
ta dos moradores da margem
do rio no Rio Busanquá,
estimando pelo Sub com-
tas de Maria de Jesus pelo sorte
com ditas de finca da Heran-
na Maria de Jesus, avaliadas
a seis mil reis cada braça,
e todas na quantia de um
contoe de sescentos mil reis

1.200 foros

Por esta forma ficara fi-

feitas as descripções e averigua-
ções dos bens, com as quaes
se conformarão o procura-
dor da inventariante e
o procurador do colatado
João Henrique Curiquez, que
por não saber escrever a
sua roga assignou Pedro
Fernandes Martius, com
o qual que determinou que
se juntasse aos autos a ma-
nifestação do escravo in-
ventariado, que neste acto
foi apresentada, perante
mim Vicente de Paula Gonz
Revel, Escrivaõ e secretario

Rodrigues da Costa

Manoel Fernandes do Costa

Jose Francisco de Oliveira Mendonça

Franco Fernandes dos Santos

Pedro Fernandes Martius

Termo de encerramento e ul-
timas declarações.

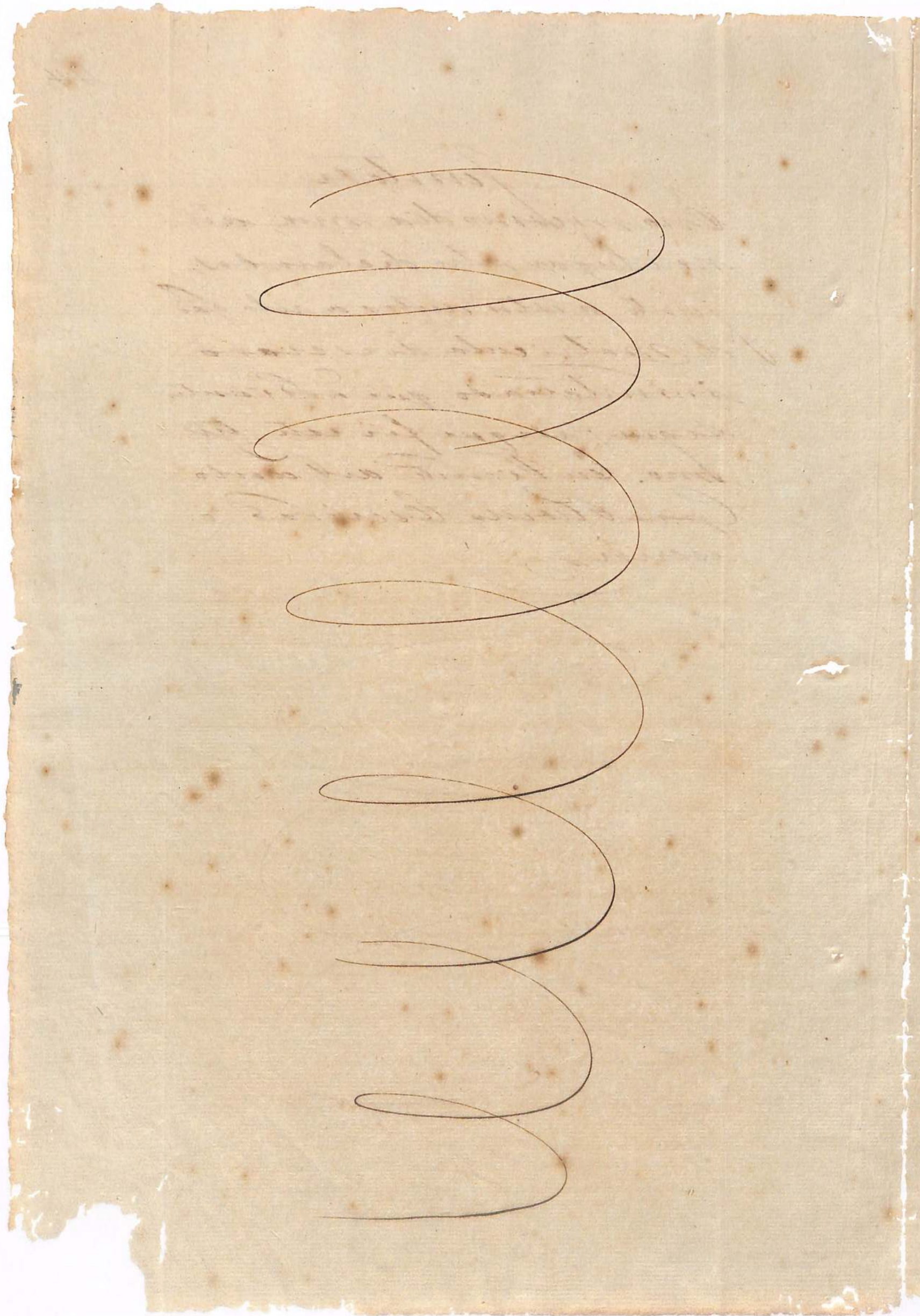
Em o mesmo dia, mês e an-
no rito declarados, nesta cida-
de da Laguna, na sala digo in-
cara presidencia do Juiz Mu-
nicipal Doutor Francisco Lido-
ro Rodrigues da Costa, onde in-
terveio uma chapa e sendo
ahi presente Manuel Fernan-
des da Costa, procurador bastante
de Dona Porfiria Maria de Sou-
za e Santos viuva do finado
João Faustino dos Santos La-
guna, por elle foi dicto, que
tendo a sua constituinte
dado a descripção toos os
bens pertencentes ao seu
casal, declarava como den-
dora a este espolio, Maria
Emilia, mulher do finado
João Lucio Fernandes Lida-
lunco, a quantia de trezentos
mil reis proveniente de di- 300000

deixarei que o mesmo Inven-
tário recibo, como prova com
o documento, que apresenta-
rá em tempo opportuno, ineb-
tando a sua constituinte in-
ventariante conhecimento
de que outras bens sejam per-
tencentes á este espolio por seu
fazer incorrimento do presem-
te inventario, com o protesto
de dal-os á escripta se tiver
conhecimento d'elles, sem que
prejudique o juramento de
inventariante e nem furca
o direito que sobre elle temha.
E de que para constar faço este
título que assignou e firmou
com o procurador da inven-
tariante, perante mim. Vi-
ente de Paulo José de Souza,
Escrivão inscripção

Rodrigues da Costa
Manoel Fernandes de Azeite

Juntada
Em o mesmo dia mui, an-
no e lugar utro declarados,
junto a estes autos a relação
de matricula do escravo
inventariado, que addiante
segue; e segue fir este tes-
tim. Em Vicuña del campo
Cruz Blanca, Escrivão e
escrivão

3



Relação N.º 822 dos escravos pertencentes a João Teófilo dos Santos, residente na província de Santa Catharina, município da Cidade da Laguna, paróchia do Sr. Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava, no lugar da mesma frequentia. (Art. 2.º do Regulamento N.º 4835 do 1.º de Dezembro de 1841.)

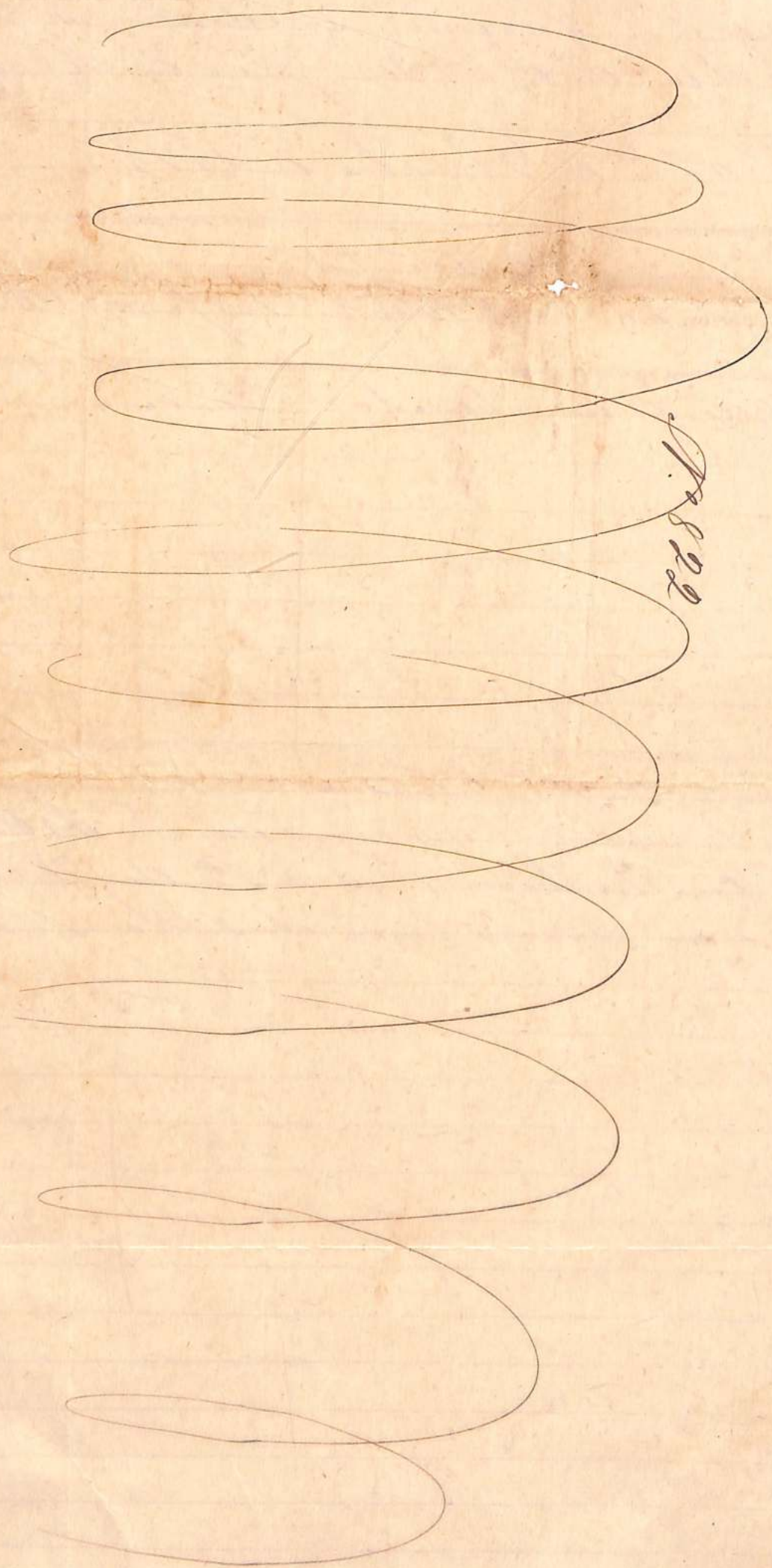
Idade	Sexo	Nome	Côr	Idade	Estado	Natural
3:030	1	Antonio	Parda	30	Solteiro	Laguna

Apresentado a matrícula e matriculado
em 19 de Setembro de 1842
Pagou quinhentas reis de annuallim^{tos}.
Escritor
Braga

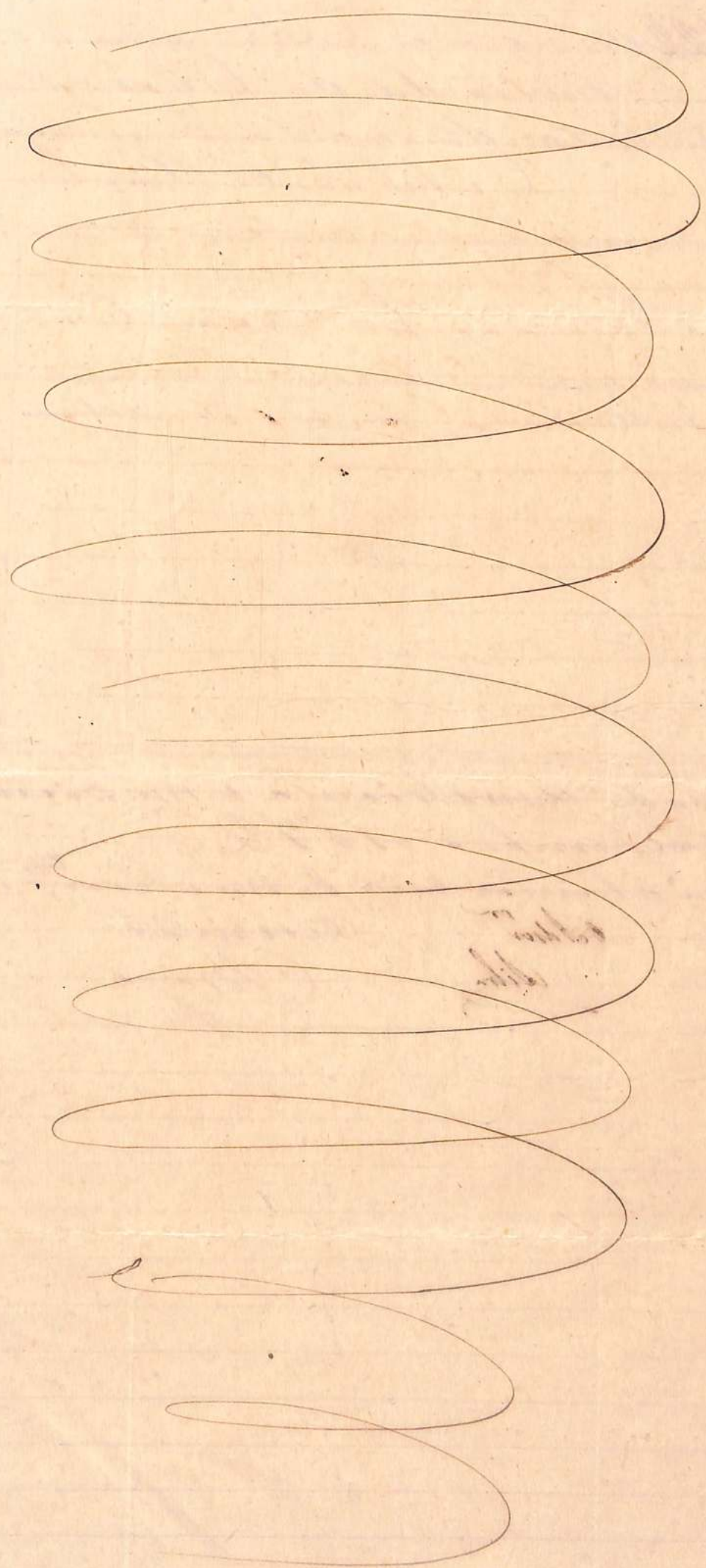
João Teófilo dos Santos, residente na província de Santa Catharina, município da Cidade da Laguna, paróchia do Sr. Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava, no lugar da mesma frequentia. (Art. 2.º do Regulamento N.º 4835 do 1.º de Dezembro de 1841.)

Idade	Sexo	Nome	Côr	Idade	Estado	Natural	Profissão	Observações
							Descontenda Regular	Lavoura

Província de Santa Catharina, município da Cidade da Laguna, paróchia do Sr. Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava 19 de Novembro de 1842.
João Teófilo dos Santos Laguna



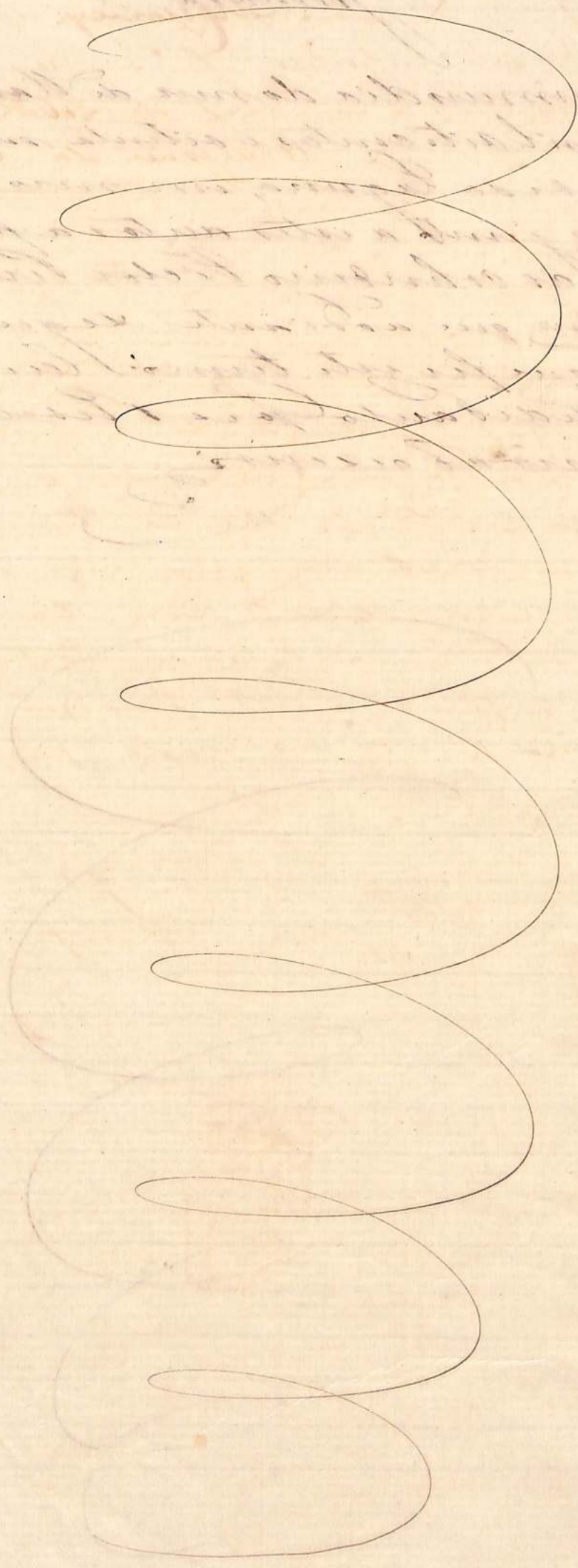
1882



Juntada

Ao primeiro dia do mez de Março
 de mil oitocentos e oitenta e oito
 Cidades da Laguna, um novo car-
 terio junto a estes autos a futu-
 ra do cobrador Victor Pereira
 Nunez que addiante seguei-
 ro que foi este tempo. Eu Vi-
 cente de Paulo Pires Paulo,
 Escrivão ou escrivão.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a letter or journal entry.]



Dir o emenda
Municipal -
Th. Chaves

Y^{mo} Ill. H. S. J. de ~~Alfay~~ ^{Alfay} de Laguna.
No auto respectivo p^o em tempo ser atten-
dido. Laguna 1 de ~~Feb~~ ^{Febr} de 880.
Rodrigues da Costa

Quer Victor Peuno. Vimos que, no
inventario que se processa dos bens dei-
xados por fallecimento de Joao Faustino
de Santos Laguna, deseja que em seu
pagamento se lhe de terras sitas no
lugar de Estrangua' e que extremam
pelo lado do sul com terras suas e do
monte inventariadas; assim, pois, ven-
ho requer a V.S. para que dignese
de na partilha memoria para em pa-
gamento, pelo que

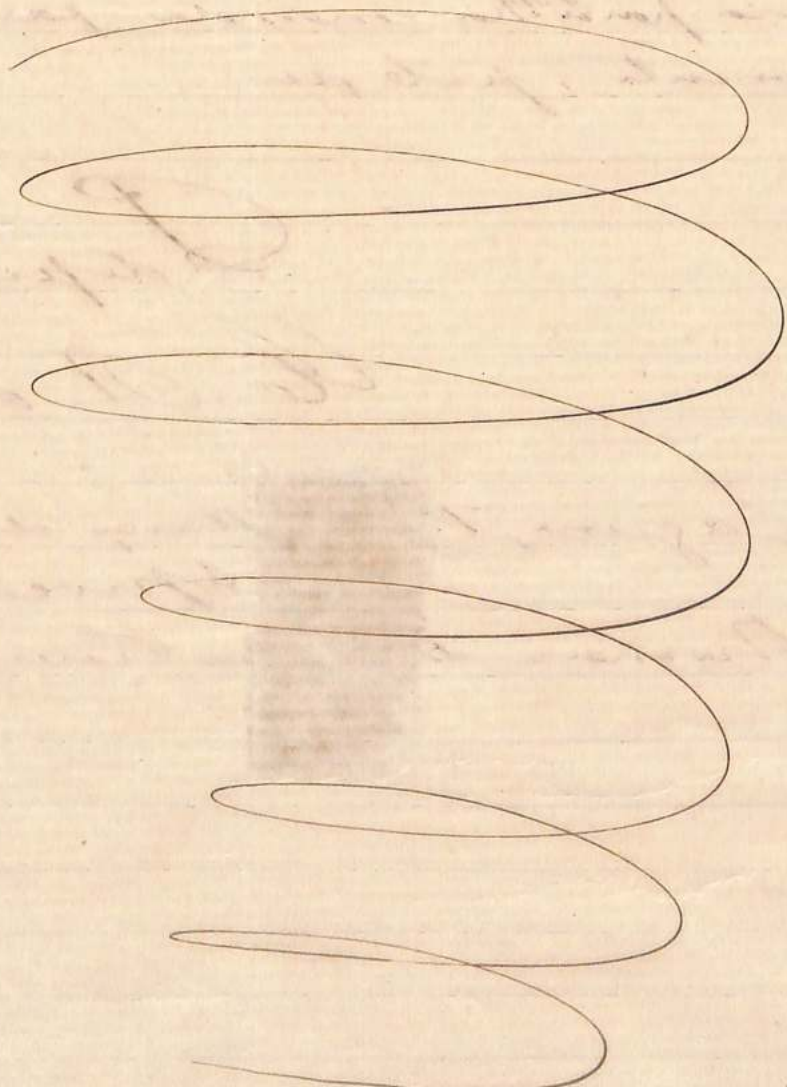
P. deprimto
C. N. M.

Laguna, P. de Villarco de 1880.
Procurador
Roman Hyacintho Alvar



Juntada

Los doce dias do mes de Março
de mil e oitocentos e oitenta e seis
na cidade da Laguna, em meu
cartorio junto a estes autos
apresentados de Pedro Fernandes
Martins procurador do colun
diro João Mendes Curiquez
acompanhada da respecti
va procuração, por publica
forma que tudo do dante
segue; e segue fir este ter
mo. Eu Vicente de Paulo
Cruz Ribeiro, Escrivão e escrivão



~~Ante~~ M. J. J. Municipal

Como requer, no auto

Laguna 2 de M^o 1880

Rodrigues da Costa

Piz Pedro Fernandes Martins, que tendo
se proceder inventario nos bens que
ficarão p. fallecimento d. João Faustino
dos Santos Laguna, porisso o suppl. P. A. B.
que emista sta procuração junta, quize
admitir como procurador d. autorizante
para p. elle representar em todos os actos
do mesmo inventario

Testes termos

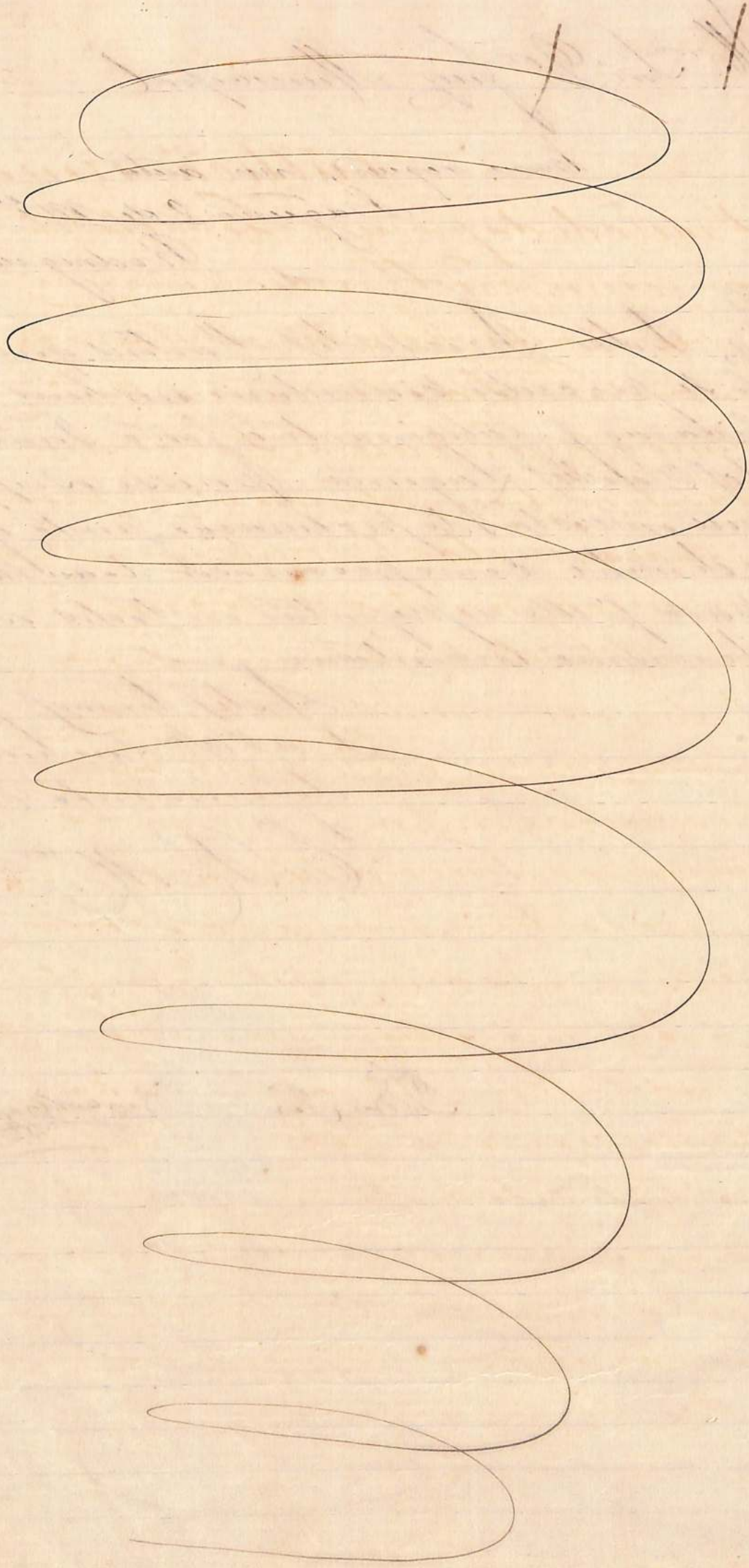
P. A. B. su. humado
defirimento e que

E. P. M.^{ce}

Pedro Fernandes Martins



[Large decorative flourish]



J. J.
Lous Roub.

Pública forma.

Traslado da procuração bastante
que fazem João Mendes Curiques
e sua mulher Constança Maria da
Conceição a Pedro Fernandes Martins
como atuíço de Declara. Saibão quan-
to este publico Instrumento de pro-
curação bastante vierem que no an-
no do Nascimento do Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta
e nove aos vinte e tres dias do
mês de Junho do dito anno, nesta
freguesia do Senhor Bom Jesus do
Socorro da Escaria Parana, em
nosso cartorio compareceo como
Autores deste instrumento
João Mendes Curiques e sua
mulher Constança Maria da
Conceição, moradores no Logui-
ro districto desta mesma fu-
guesia, reconhecidos pelos pro-
prios de mim escriptos do feizo
de Bar e das testemunhas ao
diante nomeadas e assig-
nadas, de quem dou fé e por elles

me foi dicto que na melhor
forma de Direito nomina e cons-
titui por seu bastante procura-
dor dentro da Comarca da Ca-
marra para do Tuitarado as cida-
dao Pedro Ferrantes Martins com
especialidade para por elles au-
torgar e representar no auto do
inventario que se vai proceder
nos bens que ficaram por fallaci-
mento de sua sogra Mãe Flo-
riana Maria da Conceição e bem
assim no inventario que se vai
proceder digo no inventario do
fidejudo seu cunhado e irmão João
Faustino dos Santos Laguna, que
para cujo fim elle conhece todos
os poderes que por Direito elle são
permittidos para que em nome
dellas Autorgantes possa ingressar
e fora delle procurar, requerer, alle-
gar e defender seus Direitos e justiça
dando recibos ou quitação, assig-
nando e acceitando todos os ter-
mos de um de seus Direitos, pro-

≡

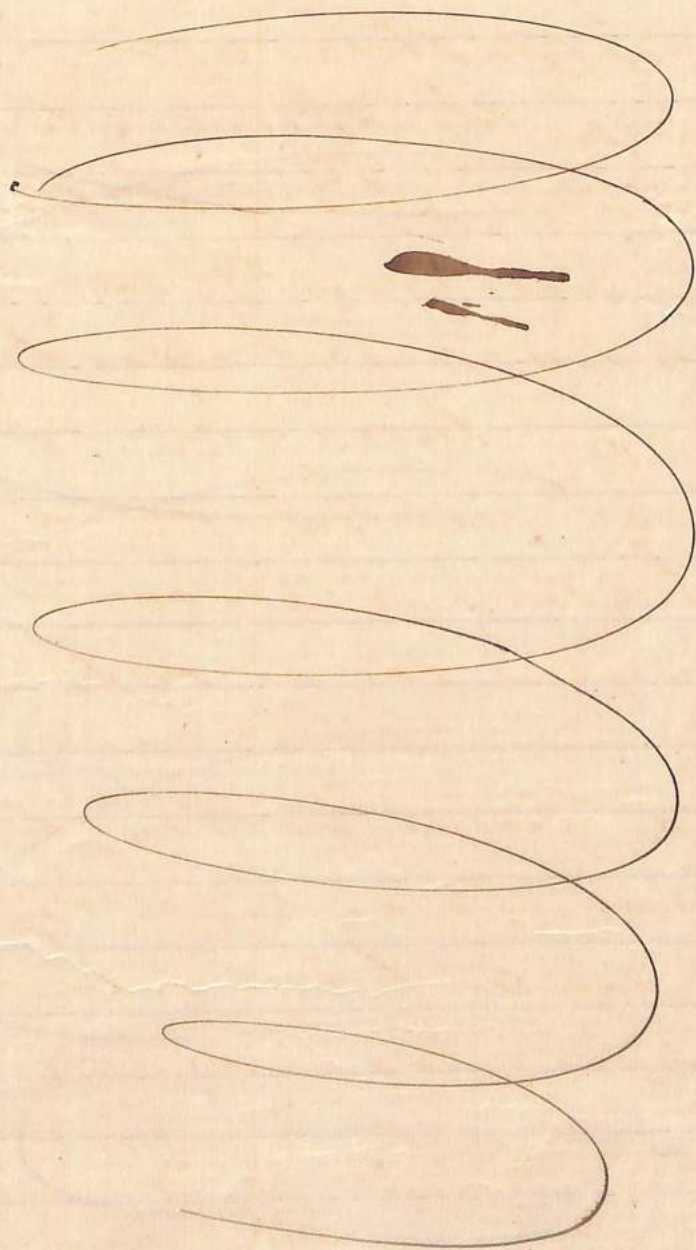
F. D.
Constança.

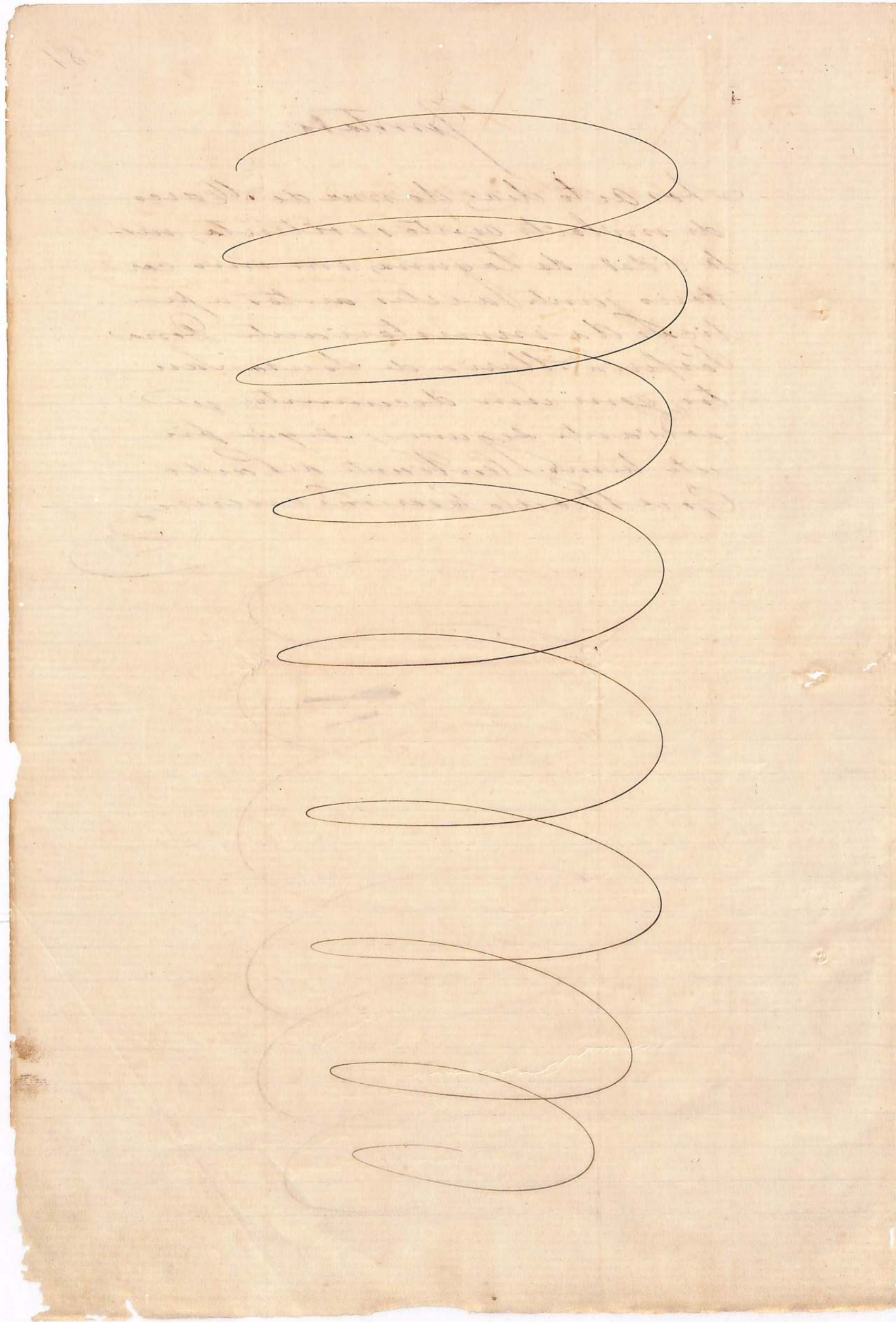
procedendo substabelecer esta em
quem lhe couber os substa-
bellecidos, montes e quantos pro-
prietários houverem por bem firmem
e valioso. E de como assim a disse
e autographas me pediram lhe fi-
zerem este instrumento nesta
Nota em fi' do que assim afiz e
sinto-lhe lido accentadas assig-
nando a cargo do Autographa, Pedro
João de Oliveira e Mendonça, por
ele não saber escrever assignan-
do a Autographa com seu proprio
puncto. E as testemunas por
sentes João Fernandes de Oliveira
e João Luiz Soares conhecidos
de mim João Raphael da Rosa
escribas que oscrivi. = Cargo de
João e Mendes Amigues. Pedro
João de Oliveira e Mendonça =
Constança e Maria da Conceição =
Testemunas João Fernandes
de Oliveira = João Luiz Soares =
Deslavada do proprio original
lavado no actual livro das Notas

§

Invitada

Aos oito dias do mez de Março
de mil e cento e oitenta, nes-
ta cidade de Laguna, em meu car-
terio junto a estes autos a pe-
tição da inventariante Dona
Pafusia Maria de Sousa San-
tos, com um documento, que
aodante segue, segue por
este termo. Tenha ante os olhos
Coutinho, Escrivão e escrivão





~~M.º~~ ~~Dr.º~~ Juis Municipal

Nos autos respectivos.

Laguna 8 de M.^o 1880.

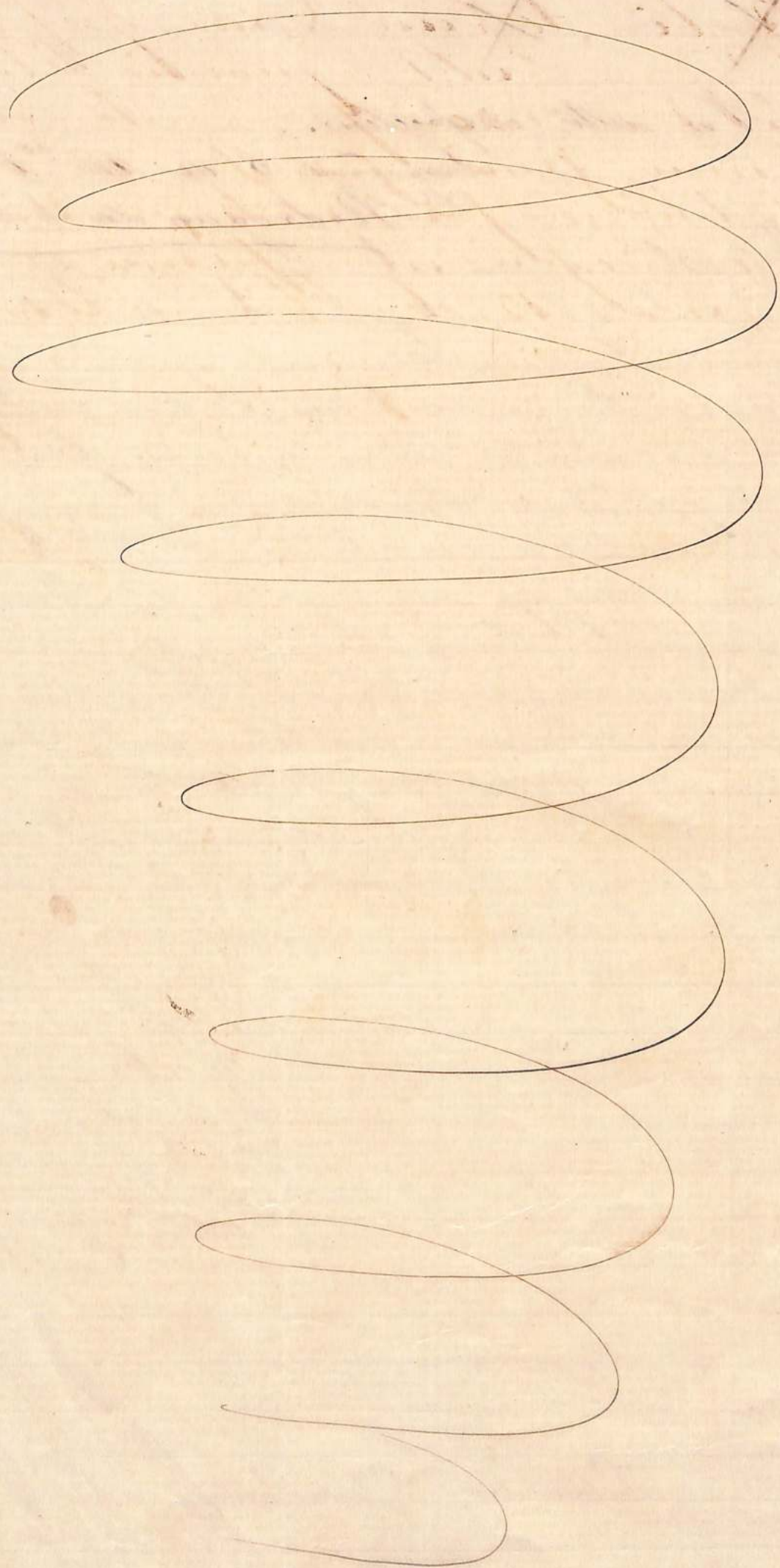
Rodriguez da Costa

Dij, Porfirio Marcos de Souza Santos
viuva, do finado João Faustino dos Santos
Laguna, que passando por este Juizo
Simventario das bens do seu casal for-
rão descriptos todos os bens, faltando
a Supp.^t de Claras para fazer parte
Somente aquantia D.^{rs} 3008.00
que a Supp.^t entregou a Anaclito
Fernandes Indolencio por conta e
ordem de José Lucio Fernandes In-
dolencio Como mostra pelo Lancum.
junto de cuja quantia é a total-
mente devedora a Viuva, Dona Ma-
rio Emelia Fernandes m.^{re} dom. fin-
do J.^o Lucio.

Nestes termos
P. at. S.^o que se sirva
mandar juntar
isto com o referido
documento, a os
Actos, de que
E. R. M.^{re}

Porfirio Marcos de Souza Santos

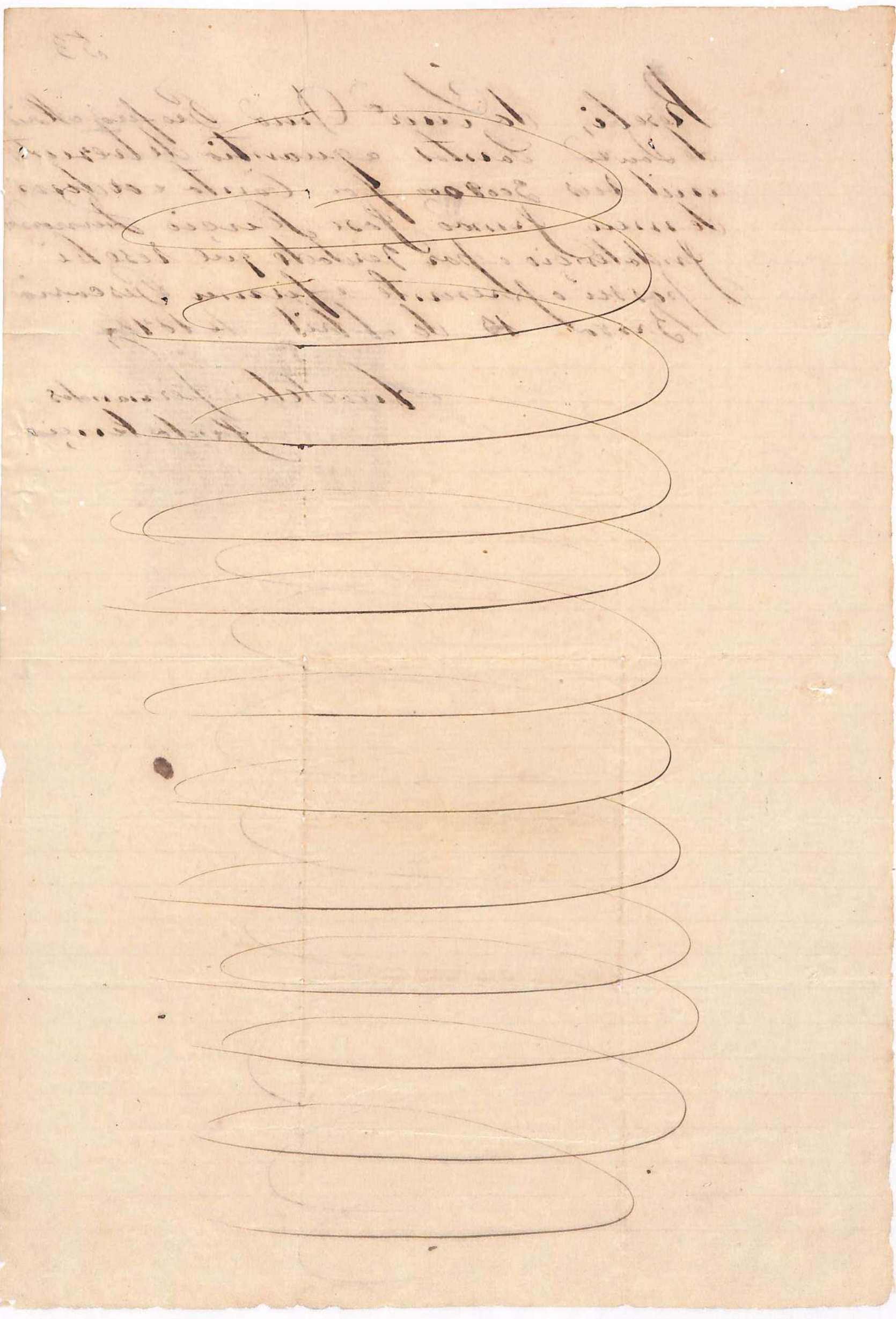




Recebi, do Sr.^o Manoel Proferio, Aluio
 de Souza Santos a quantia de trezentos
 mil reis 300.000 por conta e ordem
 de meu irmão Jose Percio Fernandes
 Indolencio e por Verdade que recebi
 passei o presente e firmo Descurio
 Braga 13 de Abril de 1846

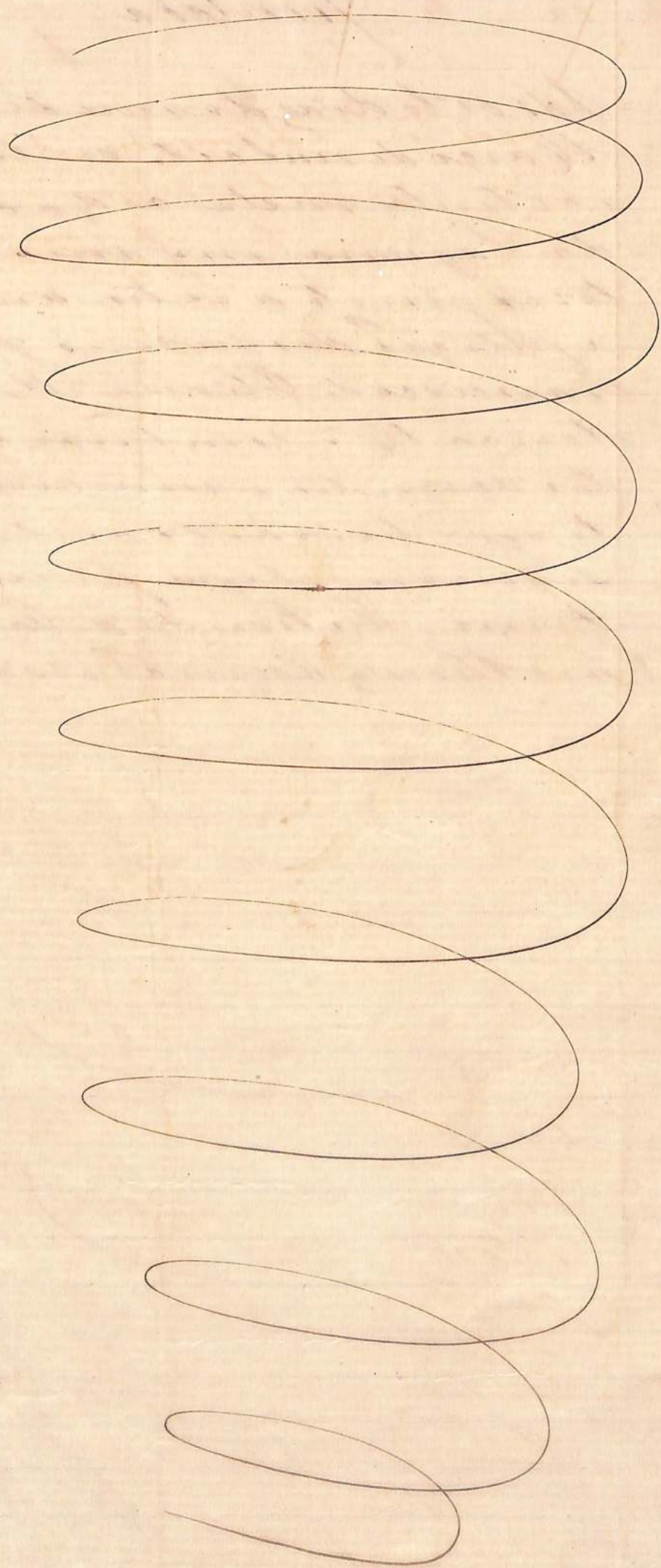


Manoel Fernandes
 Indolencio



Junta

Aos oito dias do mês de
 Março de mil oitocentos
 e oitenta e sete, nesta cidade
 da Laguna, em um car-
 terio junto a certos autos
 a petição dos curadores José
 Francisco de Oliveira Men-
 donça H.ª. comendas con-
 tas correntes e um endi-
 to, o qual tudo adiante
 seguiu, e de que foi este
 termo. Em frente de Paulo
 Gons. Thomaz, Curador o escrivão



~~M^o Sr^o Dr^o Juiz Municipal~~

Digão os interessados de furo certo
Laguna 2 Julho 1879
Rodrigues de Costa

Porem Jose Francisco de Oliveira
Mendonça H^a negociante na Freguesia
da Pescaria Brava, que tendo tido fido
do adveio o finado Joao Faustino dos
Santos Laguna a quantia de R\$ 219:400
de generas que comprou em sua casa,
R\$ 2357248 resto de um credito e
premia rescidida, euid. R\$ 91:438 de
principal e 143:810 e que ambas
as contas perfazem a quantia de R\$
4547648 como se ve pelas contas fin
tas, e como se esta procedendo a inven
taria dos bens do mesmo finado, rem
os dapp^{es} requereu a H^a para que
se degn mandar separar bens f
rio pagamento

Nestes termos

(Signal
do
alho)

P. a H^a de furo certo

M. P. Dr.

P. Dr.

E R M. e

P. g. furo certo por R\$

po não haver estampa

Laguna 20 Julho de 1879.

J. A. Medeiros

Concordo com o pagamento de
Continua

do Conta pedida; o Procurador
de D. Rophia Maria de Souza Gto
Manoel Luiz da Costa

Concedo com o porte da Edeira Prokhu Maria
e Ly Santa P. Branc 4 e Julho 1879

Com Procurador J. M. de Souza

Tudo tem sido

Com todo Poluceno Gto

Confermo-me com o pagamento.

Lag 12 de julho 1879 O Procurador Francisco Raphael da Rosa
e Poluceno da Costa Serette
Thomas Macchete Baldo de Andrade

at as tentas pa objectar o pagamento.

Laguna, 27 de Agosto de 1878 -

O pro J. de Victor Pereira e Ramos.

Manoel e Joannin Pereira e Barros.

Confermo-me com o pagamento da presente
conta e credito. Laguna, 8 de Maio de 1880

A quem
Luiz Augusto Werner

Tescaria Brava 12 de Junho de 1879

Deposito do Finado Joao Faustino em
Santo Laguna. A Jose Francisco
de Oliveira Mendonça 18^a

		D ^o	Haar
4/5 1874	1 Par de chita de cor	100000	
"	1 Chale de tarite	50000	
"	1 Chapao de pano	40000	
"	1/2 Pilete de lã	50000	
"	2 Lenços de chita	10000	
"	1 Chapao de Sol de Cida	100000	
"	1 Pessa de Americano 40 metros	160000	
4/5 1875	1/2 Pessa de Popel	20500	
"	1 Pessa de Murim 20 metros	100000	
"	1 Par de Tamancos franguiados	10200	
"	4 metros de Cassineta	90000	
"	2 1/2 " " de lã caçôinho	103000	
"	5 " " de Murim	20000	
"	9 " " Chita infinita	60000	
Junho 10	Denheiro recebido		300000
"	1 Chale com lã	30000	
"	9 1/2 metros de chita	40840	
"	2 Estampilhas	10000	
Ago 22	9 1/2 metros de lã branca preta Ligo	560000	
"	Denheiro recebido por conta		200000
"	14 metros de lã parda	140000	
"	2 Lenços chitados	10020	
Jan 5, 1876	Pesto de uma carteira de Agulhas	10000	
"	1/2 de lã de lã e 3 botões	10320	
"	2 1/2 metros de lã	10600	
"	1/2 " " de Murim	40000	
"	1/2 " " de lã	10000	
1876	1 Chapao infinita para Ligo	100000	
1876		1494340	500000

Transporte		1 79,840	50,000
1876, 3	Pillo de gravata	2,000	
" 2	garrafas com Vinho	1,280	
26/90 1 1/2	metro de barto	2,400	
" 2	" chita em cassa	1,200	
" 3	" " estrete	1,500	
" 2	" marim	1,600	
" 1	Pergante de Olho	1,200	
" 1	Chinot branco	1,500	
4/90 1 1/2	Pillo de tucinho	1,200	
" 1	Pessa de Americano	6,500	
" 1 1/2	metro de Americano trançado	2,620	
" 8	" " chita	4,800	
" 8	Pillo de Café	5,000	
" 12	Prato branco	1,920	
1877, 12	Casais de chioraz branco	1,920	
Febr. 2	Prato travess	3,000	
" 3	Carro de meias para homem	1,500	
" 2	" para senhoras	1,500	
" 1	Corte de Vestido de lancinha	8,000	
" 4	metros de barto em carnado	9,000	
22/11 15	Pillo de Assucar	5,000	
Abri 1	Corte de Calce de gasimera	10,000	
" 1	Chapéu de marfite	1,000	
Saldo ameu favor		269,400	50,000
			219,400
		Reis.	269,400



José F. L. O. M. M. M. M. H.

Pesaria Brava 12 de junho de 1874

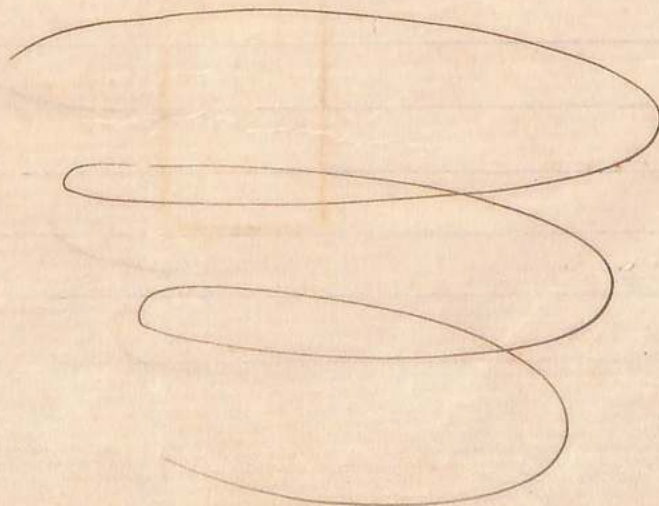
Despacho do Senado da Câmara da Laguna
A José Francisco de Oliveira Mendonça, Cor.

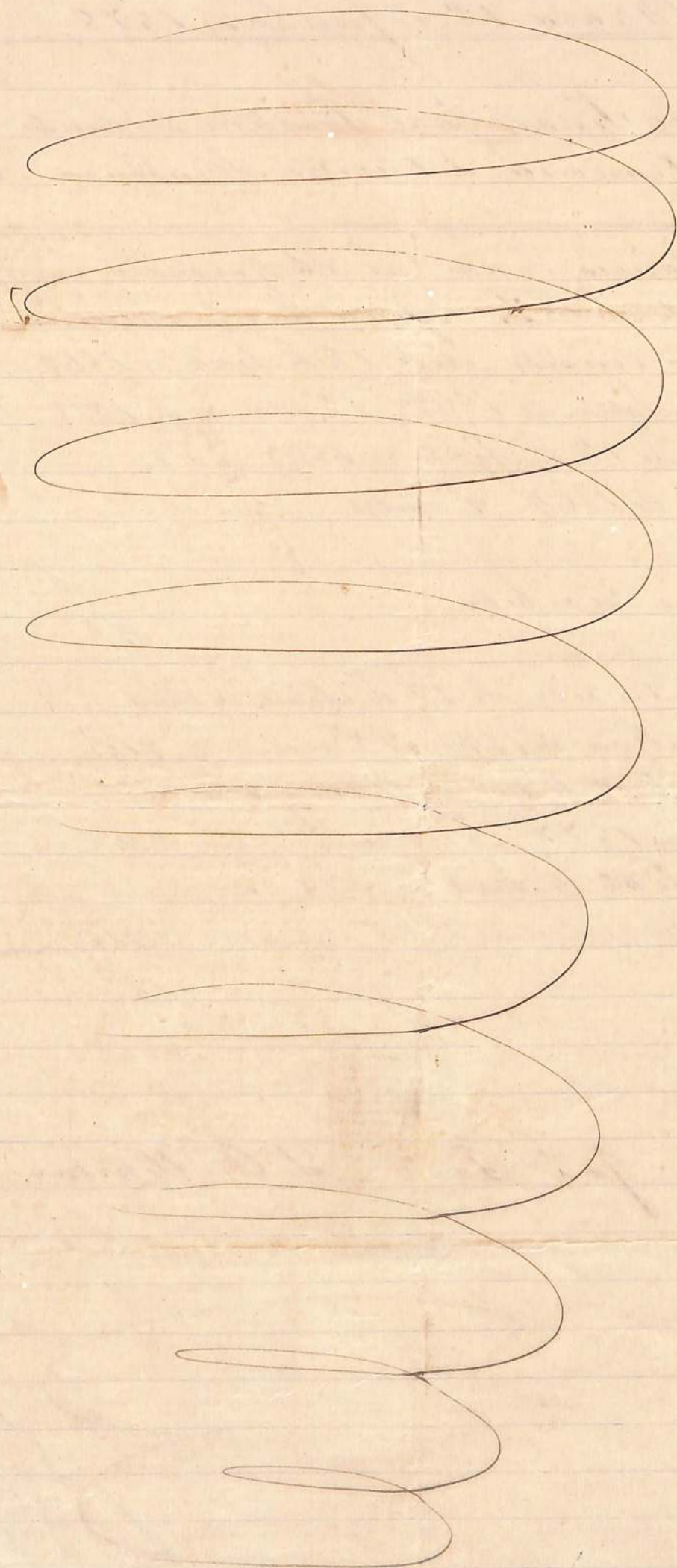
1864.
Maio 12.

Importancia de um credito firmado em 12		
de Agosto de 1861 a prazo de 12 meses	178,890	
Premio vencido desde 12 de Agosto de 1862		
a 12 de Agosto de 1863. 12 meses a 1788.	21,456	
Premio de 12 de Agosto de 1863. a 12.		
de Maio de 1864. 9 meses	16,092	
	216,438	
Denheiro recebido	125,000	
	R\$ 091,438	
Premio vencido de 12 de Maio de 1864		
a 12 de Maio de 1870, 72 meses 914.	58,808	
Premio de 12 de m.º de 1870. a 12		
de Maio de 1871. 84 meses 914	76,746	
Premio de 12 de Maio de 1871 a		
12 de Fevereiro de 1878 9 mes 914	8,226	
	235,248	



José Francisco de Oliveira Mendonça H.ª



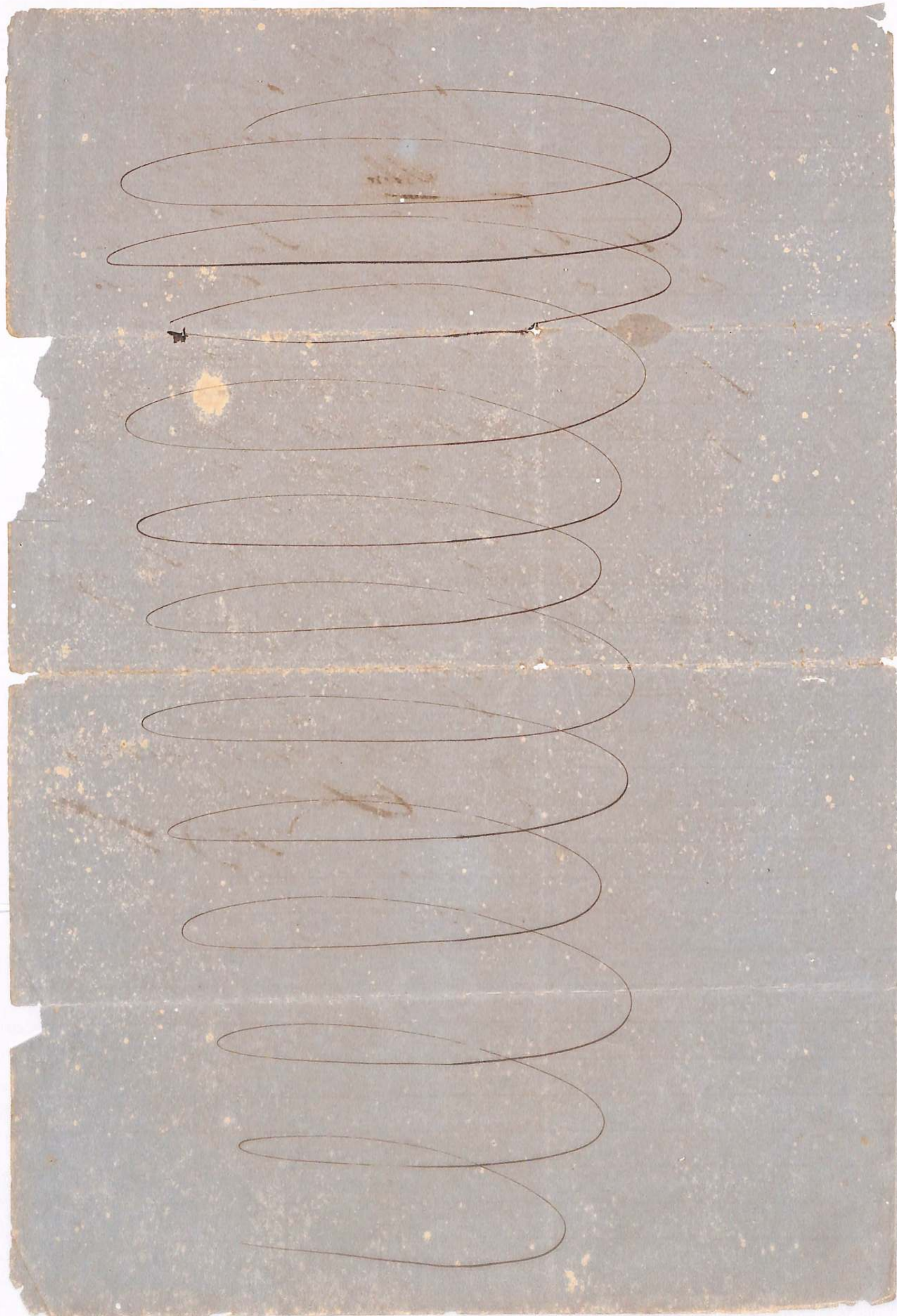


Final
1866
114 2/200
B. Augusto Reis
Rég. 12 de agosto 1866
Siba. *[Signature]*

Pelo que pagam ao Curi. Jon. Branco
de Almeida Mendonça aquantia de
Cento e setenta e oito mil Rees e oitenta e
Nove mil e quinhentos e quarenta e cinco
Rees de sua Carta de negocio em
tudo suprido The. isto da Cuija
quantia de 178 590 R. pagam
ill. dito Curi a qualquer ordem de
dado ante a hui anno erafatto
do suprido tempo pagam a presentia
de hui p.º domo. Sem firmey dogu
pam a presentia por minha letra
e firmey pelo aqual obrey minha
ferroa e hui presentia e p.ºchero e de
ho mais bem amparados.

P. Maria Maccheto 24 de 86
João Paulino de Castro 24 de 86
[Signature]





Aos nove dias do miz de Março de
 mil oitocentos e oitenta, vista
 cidade da Laguna, em um car-
 torio facoestes autos conclusos
 do Juiz Municipal Doutor Fran-
 cisco Eudoro Rodrigues da Costa;
 e que fize esta termo. Em Vi-
 deo do Juiz Eudoro Rodrigues da Costa
 e seris
 Elos

Dê-se vista não só ao inte-
 ressado para degerem sobre as
 avaliações como administrado da
 Mesa de Rendos Provincias fto
 o mesmo fim e meio para
 cumprimento do art 32 Reg
 de 2 de Jan de 1842 fazendo-se a
 avaliação devida embora exista
 ainda outros bens a liquidar.

Laguna 9 de Maio de 1880

Rodrigues da Costa
 Data

Aos dez dias do miz de Março de
 mil oitocentos e oitenta e um
 vista cidade da Laguna, em
 um cartorio por parte do Juiz
 Municipal Doutor Francisco
 Eudoro Rodrigues da Costa
 em foz do entregues estes au-
 tos com o despacho supra;
 e que fize esta termo. Em Vi-

1
Vicente de Paulo Goss Ribeiro,
Escrivão e escrevin

Vista

Elas faço estes autos com
vista do Administrador da
Mesa de Rendas Provincias
Cidadão Luiz Augusto Wur-
mer; e aqui fixo este ter-
mo. Ao Vicente de Paulo
Goss Ribeiro, Escrivão e
escrevin

Vista do Adm.^o da
Mesa de Rendas Prov.
em 10 de Março 1880.

Nada tenho a objectar, por par-
te da Fazenda, relativamente as
presentes avaliações. Mesa de
Rendas Provincias da Laguna,
em 10 de Março de 1880.

O Adm.^o — Luiz Aug.^{to} Wurmer

Data

Aos dez dias do mez de Março do
 mil e cento e oitenta e sete a cidade
 da Laguna, em um cartorio por parte
 do Administrador da Mesa de Prazas
 Provincias e Cidades Luiz Augusto
 Werner me fôzão entregar estes au-
 tos com a resposta retro, e de que
 fôr este termo. Em Vicuña de Paulo
 Gomes Rebelo, escrevêdo e assinando

Vista

Aos doze dias do mez de Março
 de mil e cento e oitenta e sete a ci-
 dade da Laguna, em um cartorio
 fôzão estes autos com vista ao soli-
 citador Thomaz Theodilo padreira
 do tribuna de procurador dos cohe-
 diros Francisco Raphael da
 Rosa e Poluino fôrta Louro;
 e de que fôr este termo. Em Vi-
 cuña de Paulo Gomes Rebelo
 Escrevêdo que o escrevi
 Vista ao Solicitador Carlos

Como representante dos cofeadores
Francisco Raphael da Rosa, e Po-
lucino da Costa Loreto não me con-
formo com os bens descriptos no
presente inventario, visto não
terem sido descriptos pela inven-
tariante o seguinte — — —

Uns arreios com todos seus pertences

Dois vellas novas para canoã
de dose varas de franco mais
ou menos com todos seus pertences

Uma canoã nova de canella
com $3\frac{1}{2}$ palmos de boca.

Uma caixa nova grande

Alguns moxos e bancos

Dois cavallos mancos de todo
serviço, ambos de valor sup' o bom

Dois vacas mancas com crias
sendo de boa raça. 1 carro em bom estado

Uma junta de bois mancos
de valor superior a 150000

Umas braças de terras compradas
a Bento Luis Joaquin de Oliva
extremando com a propriedade
de José Fran^{co} de Oliva Alencar

e da Nossa Senhora Vicosa.
 Existem alem do que fica expor-
 to, na freg^a de Penaren Brava
 dois pequenos sitios, não sendo
 contiguos, o primeiro com-
 prado a Bernardo José de
 Sousa Guimarães e seus herdeiros,
 e o segundo a João de Espin-
 dola a dois annos mais
 ou menos, sendo que para
 adutorio da compra dos
 dictos sitios, o inventariado
 contrahio a divida de 3000^{rs},
 como se acha descripto
 no documento de fol 37 do
 presente inventario.

Acrecendo que nos referi-
 dos sitios sempre o inven-
 tariado teve suas lavouras,
 como geralmente é sabido
 naquelle lugar

Saguna 22 de Marco de 1886

o Procurador

Thomaz Heracleto Caldr^o de Andrade

Em tempo

Existe ainda em poder de Antonio
Eusebio da Costa embaixo do in-
ventariado João Fortino dos Santos
Laguna um credito no valor
de um conto de reis mais ou
menos com o pertence ao dito
inventariado por transação
feita com D. Rosa de Oliveira,
cuyo credito cabe a mesma
por fallecimento de seu filho
Estevão Joaquim de Oliveira,
sendo firmada por Pedro Fer-
nandes Martins como devedor;
acrescendo que o dito credito
foi visto em poder de dito An-
tonio Eusebio, quando este
consultava com alguém o me-
lhor meio de effectuar a res-
pectiva cobrança, isto depois
do fallecimento do inventaria-
do, deis mais mais ou menos.

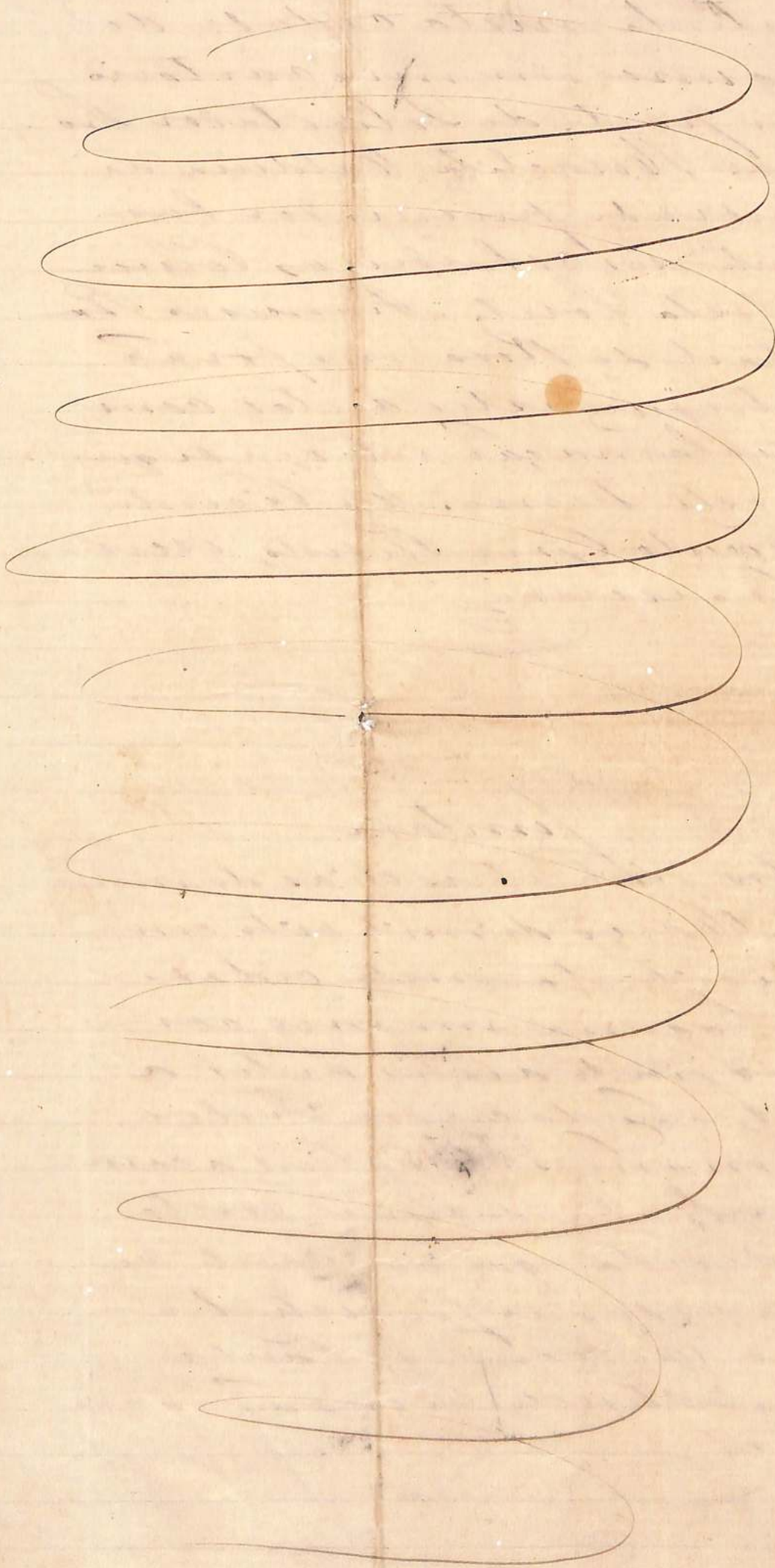
Calusa de cidade
Data

Assinte e douz dias do mes de
Março de milto cento e oi-

oitenta e oito mil e oitenta e sete
 da Lagoa um novo cartório
 por parte do Solicitador Tho-
 mas Heraclito Caldeira de
 Andrade proemador bus-
 tante dos cobradores, Polici-
 no Costa Louro, Francisco Pa-
 pthail de Nova e mfora
 entregues estes autos com
 a reclamação nro; e que
 fir este termo. Em Vicente
 de Paulo Gonz Thome, escri-
 va. e escrivão

Juntada

Aos vinte e tres dias do mes
 de Março de mil e oitenta e
 sete oitenta e sete mil e oitenta e sete
 da Lagoa um novo car-
 tório junto a estes autos a
 petição do credor Pedro
 Fernandes de Martinz acom-
 panhada de uma conta
 de devida, que adevante se-
 guir; e que fir este ter-
 mo Em Vicente de Paulo
 Gonz Thome, Escrivão e es-
 criva.



Faca a justica Laguna 21 de julho
de 1879

O Procurador de Policia Costa Loretto
e Francisco Raphael da Rosa
Thomaz Urvicelto Caldeira de Andrade

Nada tenho a oppor. quer
parte de mes constituinte Victor Ca-
reira e mes. Laguna, 21 de Ju-
ho de 1879

Thomaz Argemir Pereira Elay.

Com cordo com as partes os mais
procuradores, Pe. Oscar Bruna
23 de julho de 1879

O Procurador
de D. Torquino Marcial de
Souza Santo

Mamudo de F. to
Declaro que a conta que o Supp. allega e'
verdadeira. Laguna 21 de julho de 1879
Arrogo D. Joao Mendes Duriquez
Joao Raphael da Rosa

Nada tenho a oppor. quer parte da
Faranda. Mes de Rendas Prov. da
Laguna, em 2 de Março de 1880

a Adm.
Luiz Augusto Werra

Siguero 12 de Março de 1878.

C. M. João Faust. dos S. L. a
A Pedro Fey. Martins L. O. de Haver.

1860				
Abil.	10	1	Garrafa com servija	1800
1061	24	1/2	" "	1400
1861	26	1	" "	1800
Jan.	13	1	Quarto de Carne	2400
		1/2	Garrafa com servija	1400
M. Co	26	200	Bolgos batel grande	480
Abil.	26	2	Sacos de Chita	320
Junho	26	3	Ca. de American	640
Abil.	16	5	Ca. Chita em merculina	2400
1061	19	200	Bolgos batel grande	480
		1	Ca. Medicas de Vinho	24560
1862 Jan.	8	1	Chapeo fino	84500
		1	Pa. de Tamancos	1560
M. Co	11	1	Quarto de Carne	74500
		8	Ca. de Café	400
			Din. g. pro dia	14280
Abil.	7		Esporteta e Chumbo	4440
	15	1/2	Ca. de Assucar	34000
		1/2	Ca. de fumo	14000
Mais	3		Dinheiro g. pro dia	104000
		1	Pa. de Tamancos	1560
	7	12 1/2	Ca. Chita	300
		4	Ca. Café	400
Junho	4	1	Chumbo	7400
		1	Caixa de esportetas	4240
		1/4	Ca. polvora	1400
Julho	16	3	Ca. de fumo fino	244000
		2 1/2	Mulim	1400

Continua.

8.21570

Transporte

D. H. e. Harar

1862					82,570
Julho 16	2 1/2	de retro			4400
	1	Quarta de botões de seda			14000
	4	Bot. " Merino Cubico 24			84000
Out. 6	1	Par de Tam. Co			4500
Set. 23	1	Bot. " Chumbo			4320
Out. 24	1/2	Quarta de polvora			4200
1863	1	Purgante " Maná			4400
Fev. 04	4 1/2	Bot. de flanelle 1200			54400
Abril 15	11	Paxos " botradicas 420			4620
Out. 14	2	" " Tamancos 500			14000
Julho 18	1	Colchão de carne			44000
1864	1	Enchada de fava			14000
Ag. 24	1	" " "			14000
		Polvora e Chumbo			7520
Out. 11	3	Camiras de mias 2400			4200
Set. 29	1	Bot. de fumo			24000
1866	3	Bot. " bacto 1600			4800
Maio 25	9	" " Chita 360			3240
Out. 19	1/2	Bot. " Carne			3400
Out. 31	1	Quarto de Carne			8620
1872-Me. 26	1	Bot. de Carne			54000
" Julho 12	15	Bot. " Chita 440			6600
Ag. 22	3	" " " em Cassia 700			2100
		Remedias			14200
Out. 19	1	Bot. de P. Am. Co			4500
Set. 12	1	Bot. " Merino			4500
1874	13	Bot. " Chita 360			4680
Ag. 13		Dim. de empres.			4320
Out. 26		Idem			24000
1875-Me. 04		Dim. que se dio			164000
" 22		Idem			204000
		Volta.			1974690

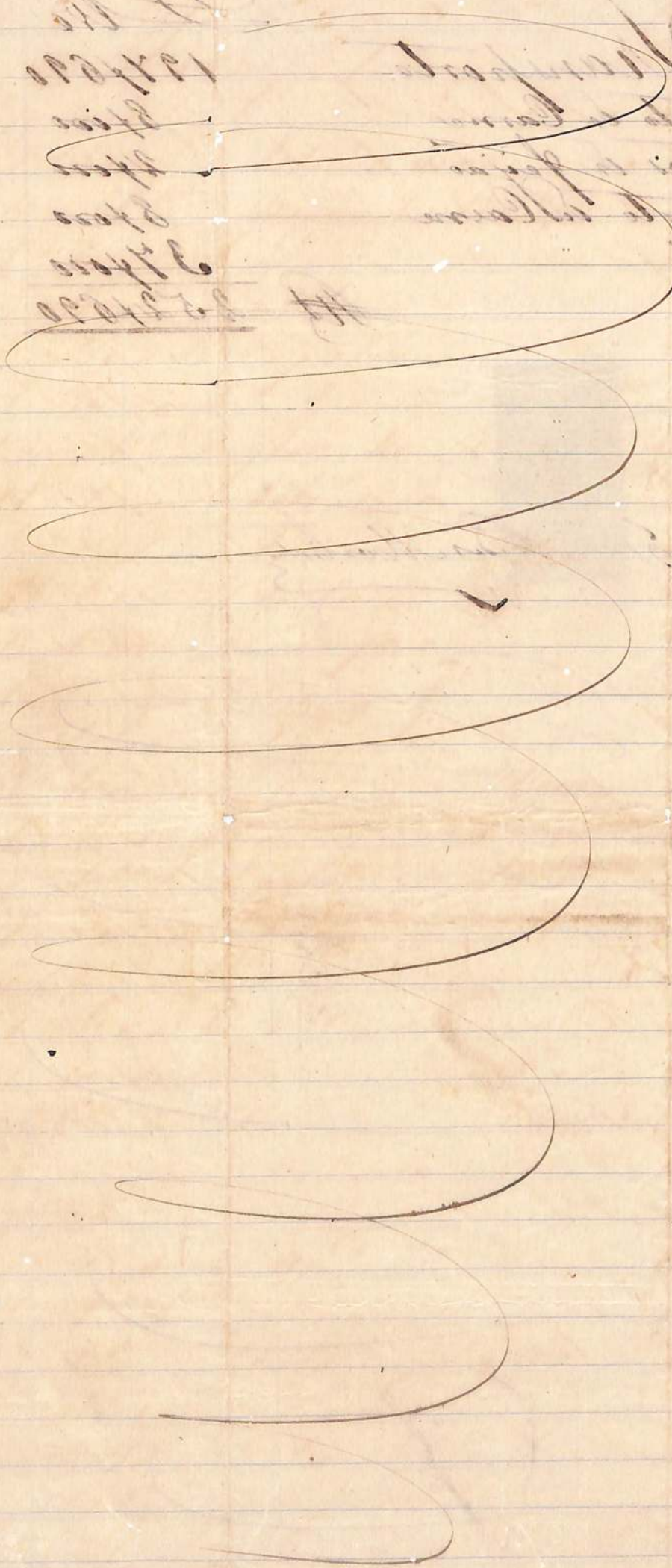
			<i>Deve</i>	<i>Ha ver</i>
1875		<i>Transporte</i>	194690	
<i>M.^{co} 12</i>	1	<i>Quarto de Carne</i>	84000	
<i>Qd.^o 21</i>	20	<i>Libras de Feijão</i>	24000	
<i>Qd.^o 30</i>	1	<i>Quarto de Carne</i>	84000	
1878 <i>M.^{co} 2</i>	1	<i>Boi</i>	374000	
		<i>Atz</i>	<u>2524690</u>	



Pro J. Martins



[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]



Termo de declaração.

Aos nove dias do mês de Abril a
 miloito e tantos eoitenta, nesta
 cidade da Laguna, em casa de resi-
 dencia do Juiz Municipal Dou-
 tor Francisco Lidoiro Rodriguez da
 Costa onde eu escrevi a minha carta
 e sendo aqui presente Dona Josefina
 Maria de Sousa e Santos, viúva
 inventariante dos bens que fo-
 cados por fallecimento de seu
 marido José Faustino dos San-
 tos Laguna, e por ella foi dicto,
 que eram intactas as veigencias
 feitas pelos coherdeiros Polucino
 Costa Louro e Francisco Raphael
 da Rosa, por quanto o finado
 seu marido nunca possuía
 as duas velhas noras de canoa
 nem a caia grande, nem
 moicos ou bancos por quanto
 morando em casa da mãe
 ella inventariante o finado
 não possuía tracto algum.

tanto que para dar audiência
como escreva de bar, foi neces-
sario pedir emprestado do
mesmo Polucino Costa, algumas
cadeiras: que na existência as duas
cadeiras por que tendo apenas o fi-
nal tomado emprestado a Manoel
Costa Louto, logo que fallecia o
mesmo Louto tomara novamente
conta do cavallo, e que em outro
sulho ha annos offriado o mordera,
e bem assim as duas vacas man-
ças com curas estando anida
sivas as pessoas que as compraram
que são Manoel Antonio da
Aguiar e Manoel Joaquim: que
a junta de bois, não existe, pois
um morreu um vido do inven-
tariado e o outro sempre pertun-
cio como todos sabem, á Antonio
Euribio da Costa: - que as bra-
ças de terras de que tratad os re-
clamantes, são braca e morda,
pertencentes a Bartholomeu Jo-
quim e Oliveira morda ao fidejante

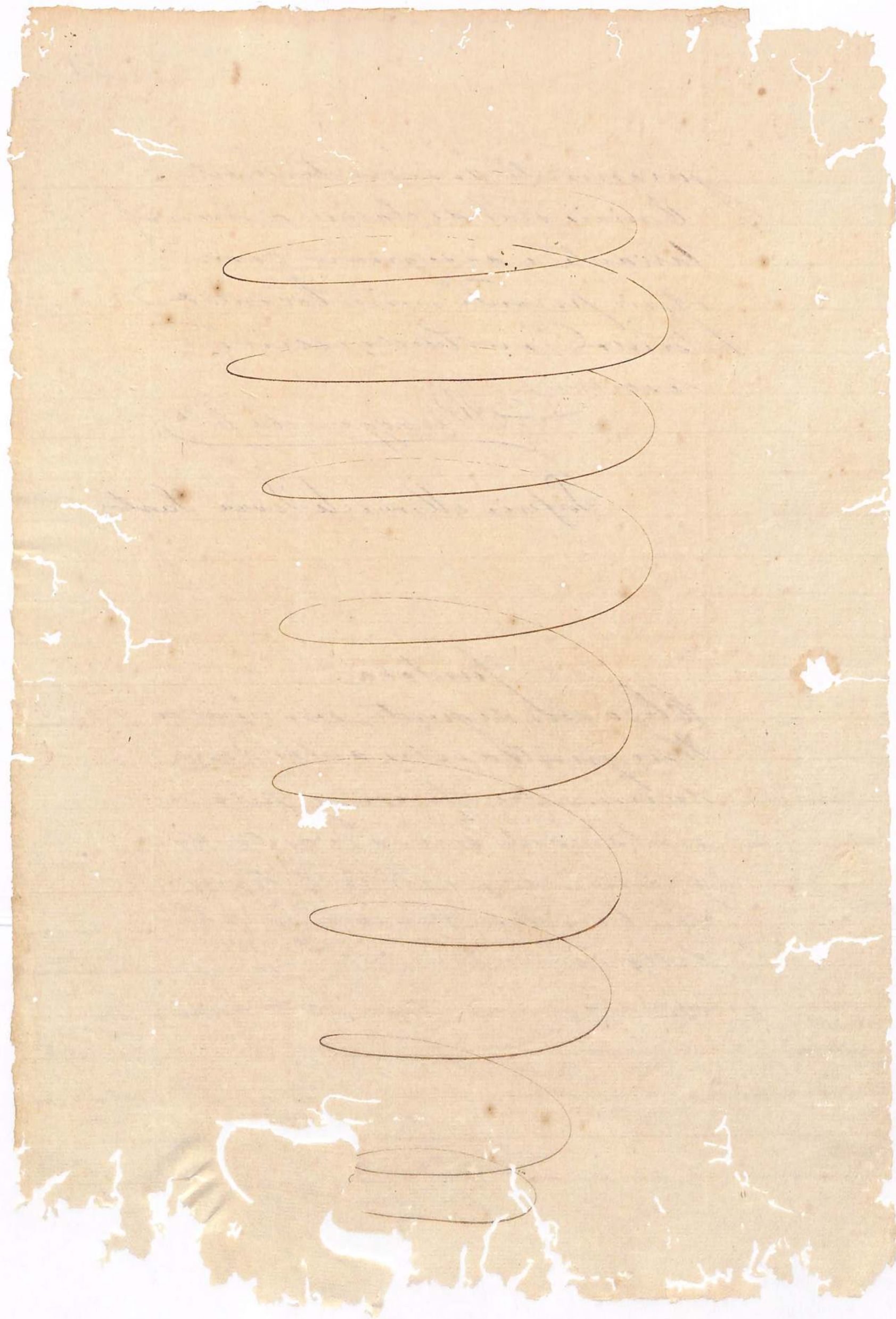
fixado que já mais a compraria
 não podendo ella inventariar
 de cujas terras que não são do
 inventario, e bem assim os se-
 titos da frequência da Pesca
 Brava comprados de Bernardo frei
 de Sousa Guimarães e afores
 José de Espindola, os quaes nunca
 pertencerão ao fixado e foram atri-
 buídos comprados ha annos
 e as pessoas de que tratao os re-
 clamantes por Antonio Cassiano
 da Costa, que é legitimo senhor
 e possuidor conforme as es-
 cripturas e que por tanto os re-
 clamantes apresentam docu-
 mentos comprobativos da posse
 dessas terras pelo fixado: — que
 os arrieros sacaro, não tem va-
 lor como os proprios avaliadores
 o declararam em occasião de os
 examinarem por isso não os
 dá a descripção relativa
 muito a cerca de a dizer que
 fora vendida a José Teodoro

Goulart, pelo firado pelo quantia
de vinte e sete mil reis tendo esta
inventariante recebido essa quan-
tia e pago á Antonio Joaquim Vi-
eira e Francisco de Oliveira e Sou-
za conforme as contas que apre-
senta para serem juntas aos
autos; e sendo ainda os mesmos
infundada a reclamação do do-
cummento competente do in-
ventariante, visto ter sido directa-
mente passado pelo senhor Pedro
Bernardo Mattias á Rosa Jo-
quima de Oliveira, que tras pas-
sou á Antonio Quirino da Costa
um vinte e cinco de Março de mil
oito cento e setenta e oito, tendo a
firma e finado assignado como
testemunha, e que por tanto re-
queria a conclusão do presente
inventario desprezando as
acções suscitadas. E pela
mesma inventariante foi
dicto que as suas declarações
e o do talão do seu inventario.

juramento de invenciente.
 Emais sua declaraçõ a inven-
 tante e assignar com
 o seu parente mui Vicente de
 Paulo Guedes, escrivã
 o seu *Rodrigues de Cta*

Soferia Maria de Souza Santos

Juntada.
 Elogo em seguida, em um car-
 tório junto a estes autos douz
 documentos offerecidos pelas en-
 ventante que adevante se
 guem; e segue fir este termo.
 Eu Vicente de Paulo Guedes
 bello, escrivão o seu



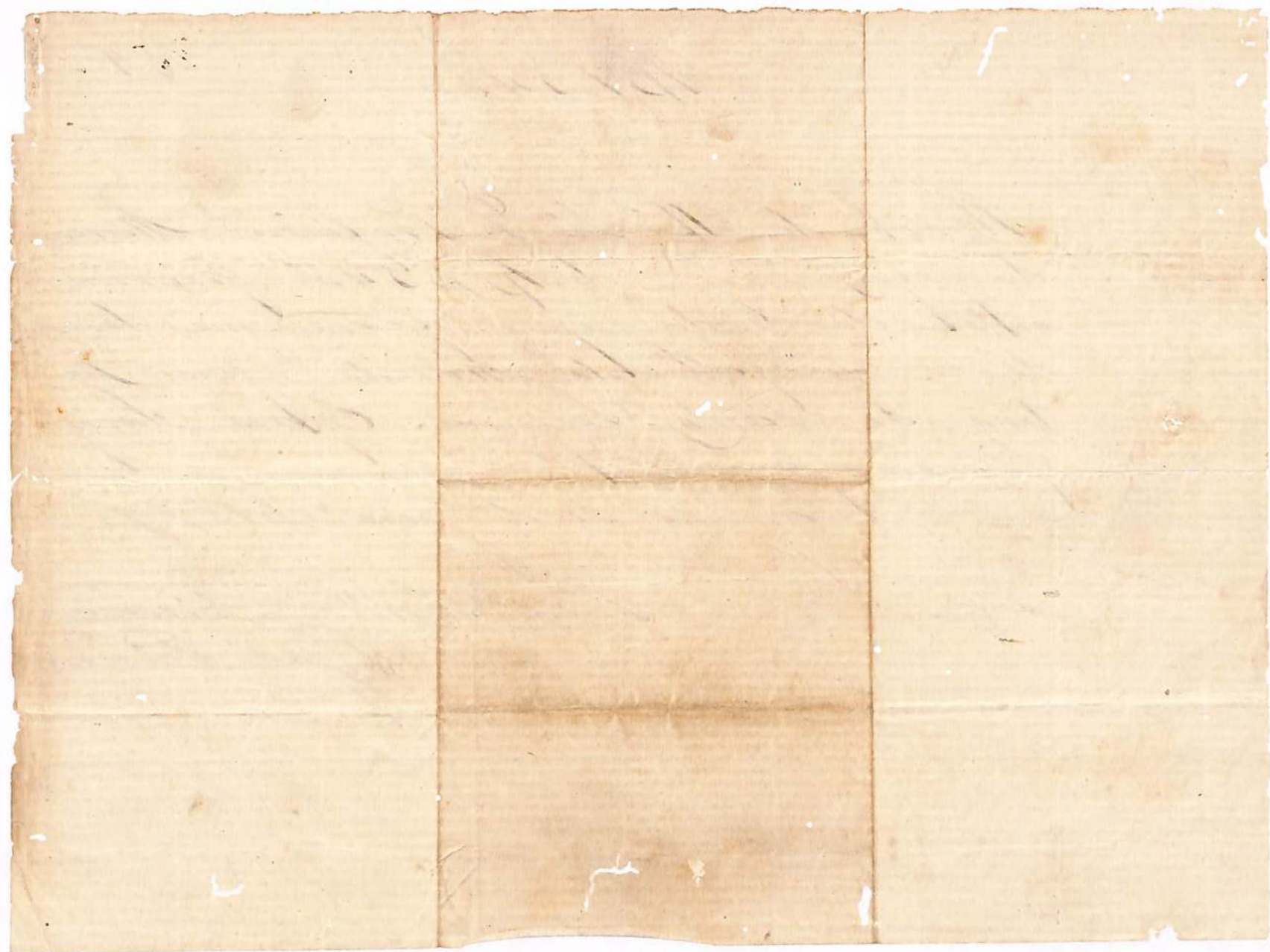
7
R\$ 1,540

69

Recibi da Al^{ma} M^ã D. Profrina Maria
e Jozuy ^{ag^{ta}} do R\$ 1,540 proximo
estes da conta que ficou me devendo
do seu falecido marido Joao Jany-
tina das Santos Laguna. E para carga
fui me o presente P.

Laguna, 10 de Jan^o de 1877
P

P^o Antonio Pereira
Gen^l Pereira



Santiago 8 de Novembro de 1878

Senhor João Faustino das Santos Laguna

em Fran^{co} de Oliveira Souza

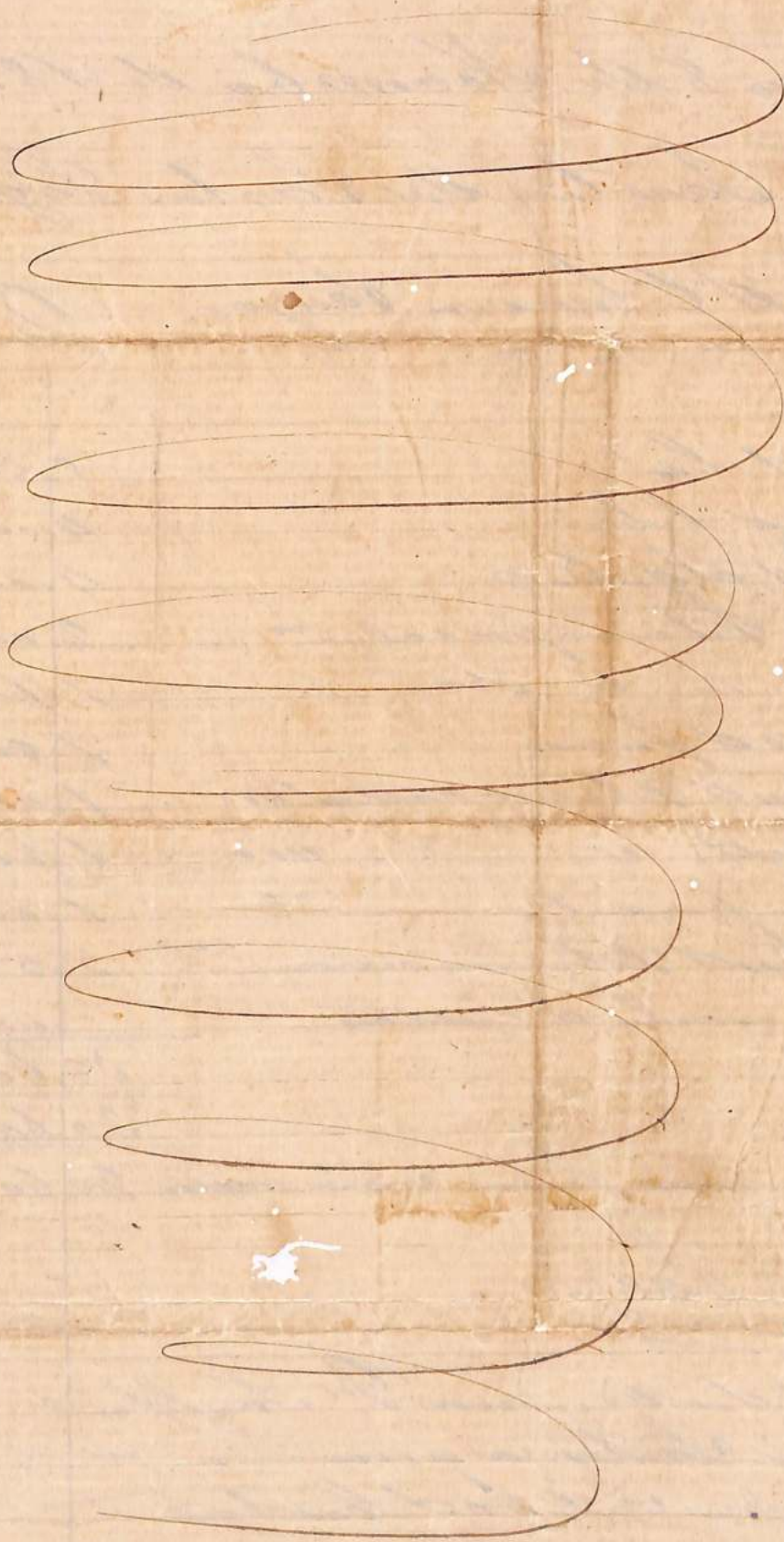
1877		D	R
Setembro			
22	1 Pales de la'	8,520	
	1 Pales de la'	4,000	
Maio	1 Pales de algodão	4,000	
	4 metros de fita imperial 520	2,000	
	5 " d " a 320	1,600	
	520 Gomas de fumo	1,820	
	2 1/2 metros de fita imperial 400	1,000	
Junho	3 metros " " 400	1,200	
	2 " imperial 320	1,000	
	10 metros de fita imperial 320	3,200	
	Total que me foi de custas	10,000	
		30,600	20,600
		30,600	30,600

Saldo a meu favor como mostra 20,600 Rs

Souza

Recebi de minha Pa. Poffina
de Souza Santos a quantia de
Lima por Saldo de Contas

16 de Novembro de 1878
Souza



Vista

Assim sendo e como de Abril de
muito certos e certos m-
ta cidade da Laguna, m-
nos cartórios f- e estes
autores com vista do adrogo
do Doutor Thomaz Aguiar
Ferreira Chaves procurador
bastante do colégio de Victor
Pereira Figueira; e que foi esta
tinha. Com o fim de Paulo Lou-
Pessoa, e os outros e os outros

Vista do adrogo do Dr. Chaves.

Vado tendo o appor-
o avaliação de bem de
inventário. Laguna, 23 de
Abril de 1880.

Procurador

Thomaz Aguiar Ferreira Chaves

Data

Assim sendo e como de Abril de
muito certos e certos m-
ta cidade da Laguna, m-
nos cartórios por parte do ad-
rogo do Doutor Thomaz Aguiar
Ferreira Chaves, pro-
curador bastante do colégio de
Victor Pereira Figueira m- f-
m- e os outros autores com
a resposta supra; e que
foi esta tinha. Com o fim de

de Paulo Gonçalves, escrivas
ocurrir.

Logo fazeis estes autos conclusos
ao Juiz Municipal Doutor Fran-
cisco Lido de Rodrigues do Costa;
e depois fir este termo. Em Fi-
ante de Paulo Gonçalves,
escrivas occurrir.
Fl. 100 de Abril

Aguarda-se a conclusão
do inventario da fazenda
Floriana M^o fuzus a que
se está procedendo para ter
lugar as partilhas por depen-
der este daquelle visto
ser o finado interessado
nos bens de D. Floriana.

O Escrivaes tira em vista
faer-se e concluir estes autos
logo que tiver conhecimento
da conclusão do referido
inventario.

Laguna 24 Abril 1880.

Rodrigues do Costa

Data

Assente a quatro dias do mes
de Abril de mil oitocentos e oitenta
esta nesta cidade da Laguna

em meu cartorio por parte do
Juiz Municipal Doutor Francis-
co Leodoro Rodrigues da Costa me
foram entregues estes autos com
o despacho retro; onde se fez este
termo. Eu Vicente de Paulo Gons
Alvares, escrevi o presente.

Certifico e dou fé ter intimado o
despacho retro a Manoel Su-
rante da Costa procurador bas-
tante da inventante Dona
Delfina Maria de Sousa e San-
tos, a Thomaz Mariado Caldeira
da Andrade procurador bas-
tante dos interessados Phel-
ipe Costa Couto e Francisco Ra-
fael da Rosa são doutor Tho-
mas Aguiar Pereira e Chaves
procurador de Victor Pereira
e Vires, em suas proprias per-
soas, e registrei os autos acor-
dantes. Laguna, 14 de Maio 1881.

Vicente de Paulo Gons Alvares

Junta da

Los dias de domingo de 1900
de mil ochocientos ochenta e
nueve en esta Ciudad de Laguna,
en uno cartorio junto a estos au-
toridades de la jurisdiccion ante
Don Porfirio Macia de Sousa
y Santos acompañada de un
documento que aodi ante su
quer; e se firmo este termo. En
Vicente de Paulo Gonsalves, un
ciudadano oserario.

~~Alf. D. Juiz~~ Municipal

Junta-se aos autos.

Laguna 16 de Ago^{to} 1881

Rodrig^o da C^{ta}

Oy D. Porfiria de Souza Santos, viúva
da inventariante dos bens do seu
finado marido João Santino dos
Santos Laguna que, no inventario,
a que se procedeu por fallecimen-
to de D. Floriana Maria de Jesus,
segua da Supp combe em parti-
thar os bens constantes da certidão,
os quaes devendo fazer parte dos
bens inventariados pela Supp, se-
rem devidamente partilhados, re-
quer a Supp n. 0. 1. se digue de
arrastar juntar esta e a inclusa
certidão aos autos do inventario
da Supp, a fim de serem tais bens
contemplados na respectiva par-
titha. Nestes termos a Supp

O. a P. se digue de
assim inferior

E. R. M^o

Porfiria Maria de Souza Santos



[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

~~M. L. P. J. Municipal~~
 Como requer. Lag^{na}, 9 de Maio
 de 1881. R. da Costa

P
 Sordina Maria de Sousa Santos
 alim de sui direito precisa que
 o Escrivão desta Juizaria lhe dê per-
 certidão o que constare dos bens
 que lhe foram dados a paga-
 mento do inventario da fideicomissa de
 Maria Anna Maria de Jesus a fin
 do que elle farão parte do acervo
 correspondente a o inventario q
 por fallecimento de seu marido
 João Faustino dos Santos Laguna
 se está procedendo neste Juiz.

S. R. M. C.

P
 Vicente de Paulo Gons. Rebelo, escri-
 vaõ do Juiz Municipal vista co-
 da da Laguna e seu termo por
 Sua Magestade o Imperador,
 que por Guard. e Certifico que
 reunidos os autos do inventario par-
 tilha por fallecimento de Dona Ho-
 ranina Maria de Jesus, de que foi in-
 ventariante João Mendes Acio-
 ques, nella a folhas setenta e tres ou-
 so se acha o pagamento, do terço
 seguinte: Pagamento a Dona Pagam^{to}.

Porphiria Maria de Sousa e San-
tos viúva do fideiussor João Faustino
dos Santos Laguna, como atáico se
declara. Acharão o juiz os Partida-
ros lançarem bens para pagamen-
to de Dona Porphiria Maria de
Sousa e Santos, viúva do fideiussor
João Faustino dos Santos Laguna,
que importa na quantia de non-
entos vinte e oito mil e oito centos
vinte e seis reis para cujo paga-
mento elle forão lançados os bens
seguintes: - Maria primogênita
de seu pagamento, um es-
cravo, preto, de nome Mathus, cri-
oulo, solteiro, com vinte e seis annos
de idade, matriculado na officina
de Pintar. Quas desta cidade, em
discurso de Setenta e mil e oito cen-
tos setenta e seis, tendo a numero
do nome na matricula, tres mil
e trinta e um, conforme a rubrica
numero oito centos vinte e tres
avalado na quantia de oito em
800/000, tres mil reis. - Maria mais para
seu pagamento, doze e duas braças
de terras de fundo sitas no lugar
denominado "Carirã" districto
da freguesia de Marangá, des-
te termo, com duas mil e quinhentas
braças de fundo, fazendo frente
ao Mar grosso, ficando em terras
de fundo custodio vinte e agosta

Cammiao contra os humos, comprando
 do pelo Sulcom terras de João Que-
 rino e Simeão de Oliveira y pelo Norte
 com terras dadas em parte a
 apagammento da herdeira Dona
 Carolina casada com Poluceno Cos-
 ta Cardoso dize Costa Norte, araticabas
 na quantia de cento e oito mil reis. 108,000
 Maria mais para seu pagammento
 em dinheiro corrente que lhe deu
 a herdeira Dona Carolina ca-
 sada com Poluceno Costa Norte a
 quantia de doze mil quatro cen-
 tos e sessenta e seis reis. - Maria 12,466
 mais para seu pagammento, em
 dinheiro corrente que lhe deu a
 herdeira Dona Maria ca-
 sada com Victor Pereira Simeão
 a quantia de cento e setenta e oito
 reis. - Maria finalmente para 1178
 seu pagammento, em dinheiro cor-
 rente, que lhe deu a herdeira
 Dona Florantina casada com
 Francisco Raphael da Rosa a quan-
 tia de cento e setenta e oito reis. Com 1178
 marabos os mesmos juizes Partido
 em as cinco addicoes de bens e
 quantias retro lançadas a este
 pagammento e acharam insufficientes
 na quantia de nove centos e vinte
 mil e oito centos e vinte e dois reis. 92,822
 Epoveta forma honrada os
 mesmos juizes Partido em por

Com futo este pagamento a Dona
Porfiria Maria de Sousa e San-
tos viura do finado huteiro Joao
Paustino dos Santos Laguna sus-
te irrevocatorio da firmada Dona
Floriana Maria de Jesus; para
se constar fago este memoria-
mento inquirado assignado e qui-
ro do outo domo perante mim
Vicente de Paulo Gonsalves,
escribaõ ou scrivo: Rod. e que da
Costa: Joao Fortunato Jose da
Silva: Vinicio Joao da Oliveira
e Silva: e atada mais se conti-
nha um pagamento que a
qui bem e futeiramente retrahi
por cutidade dos proprios autos
um memo prodo e cartorio mata
sobredito cidade da Laguna, aos
doze dias do mes de Agosto, do
mil e oito centos e trinta e um.
Eu Vicente de Paulo Gonsalves,
escribaõ e escrevo e confiro e as-
signo.



Fº 2020

lillo 400

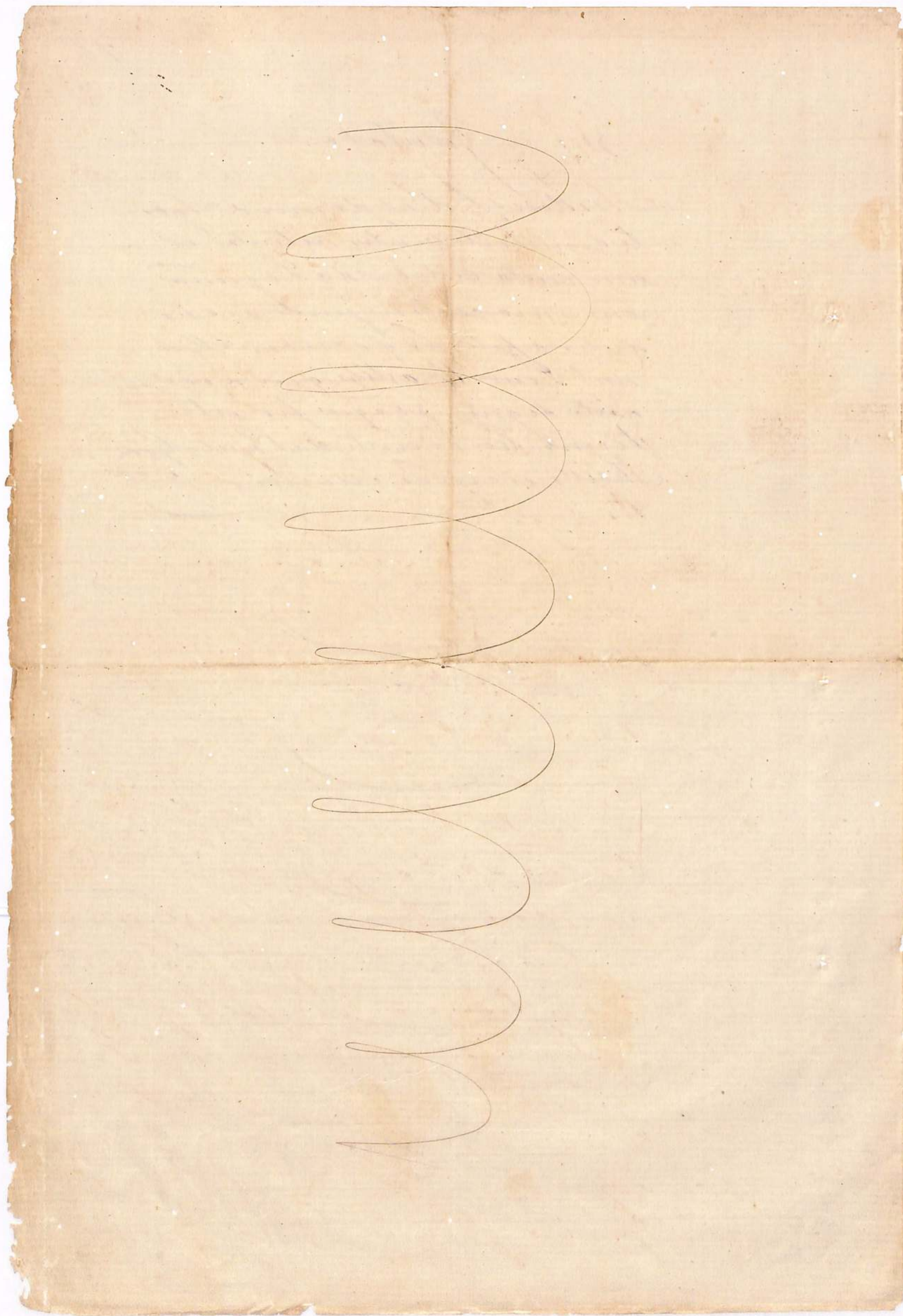
Ab 2:420

Vicente de Paulo Gonsalves

[Decorative flourish]

Juntada.

Aos dezesete dias do mes de Ago-
 sto de mil oitocentos oitenta e
 uma nesta cidade da Laguna
 em um cartorio junto a estes
 autos a peticão do credor Alga-
 mil Luiz Martins quem a odir
 ante segue; segue-se este
 termo. Eu Vicente de Paulo Gonz
 Thello, escriptas e assinadas



~~M. J. Dr. Juiz Municipal.~~

Junto-se ao auto, o Escrivão faça
estes conclusões Laguna 19 de Maio
1881. Rodrigues da Costa

Diz o Sen. Cons. Manoel Luis Martins
que, na qualidade de credor do espólio
do finado Juiz Fortunato dos San-
tos Laguna, como já se acha pro-
vado no respectivo inventario, não
pode continuar impassivel á
proteção, que vai tendo a con-
clusão do referido inventario, que
tendo tido começo ha mais de
dois annos, está paralyzado ha
muito tempo em detrimen-
to não só das proprias herdei-
ras, como tambem do Supp. e
outros credores, o que por certo
é contrario á lei, pelo que vem
o Supp. á procura de O. S. re-
querer que, dignando-se tomar
em consideração o que vem de
reponder, ordene por seu des-
pacho que se prossiga nos tra-

nos precisos para conclusões
do mesmo inventário.
Nestes termos o Supp^t

P. a V. Sa^{da} se digna de
deferir, juntando-se
esta aos autos respecti-
vos.

E. R. M. C.

Recebida a 16 de
Agosto de 1881
Aves.
Gonçalves.

Laguna 19 de Maio de 1881
Manoel Luis Martins

Data.

Nos vinte e seis dias do mez de
Agosto de mil e oitenta e oitenta
e cinco nesta cidade da Laguna
nos meus cartorios por parte do Juiz
Municipal Doutor Francisco Xi-
doro Rodrigues da Costa, me finda
entregues estes autos e os des-
pacho retro; e que fize este ter-
mo. Eu Vicente de Paulo Cruz
Novillo, escrivão e secretario.

Facustus antes de la Mesa de Indas
Provincias para cumplimiento
de despacho retos.

Laguna 22 de Agosto 1881.

~~Five~~

Autres.
Vicente de Santo Gonçalo.

Registrado no livro respectivo, pelo
de que praxe com o mil reis e emolun^{to}.
Ann. consta do conhecido n.º 21.

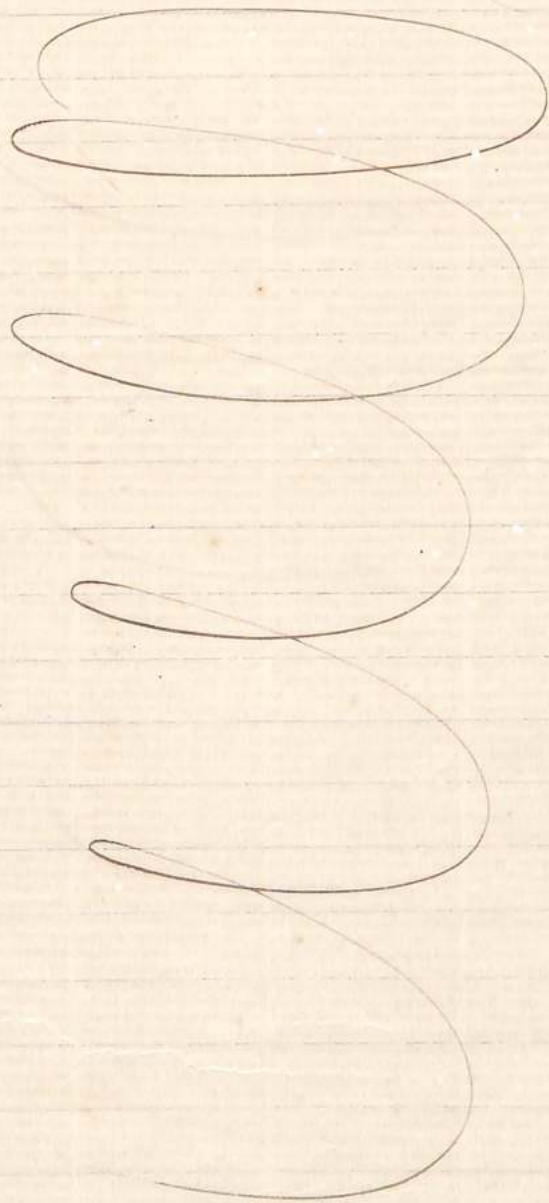
Am. & Brit. Prov. Sa. Lag. 23 vol. 1. 1881

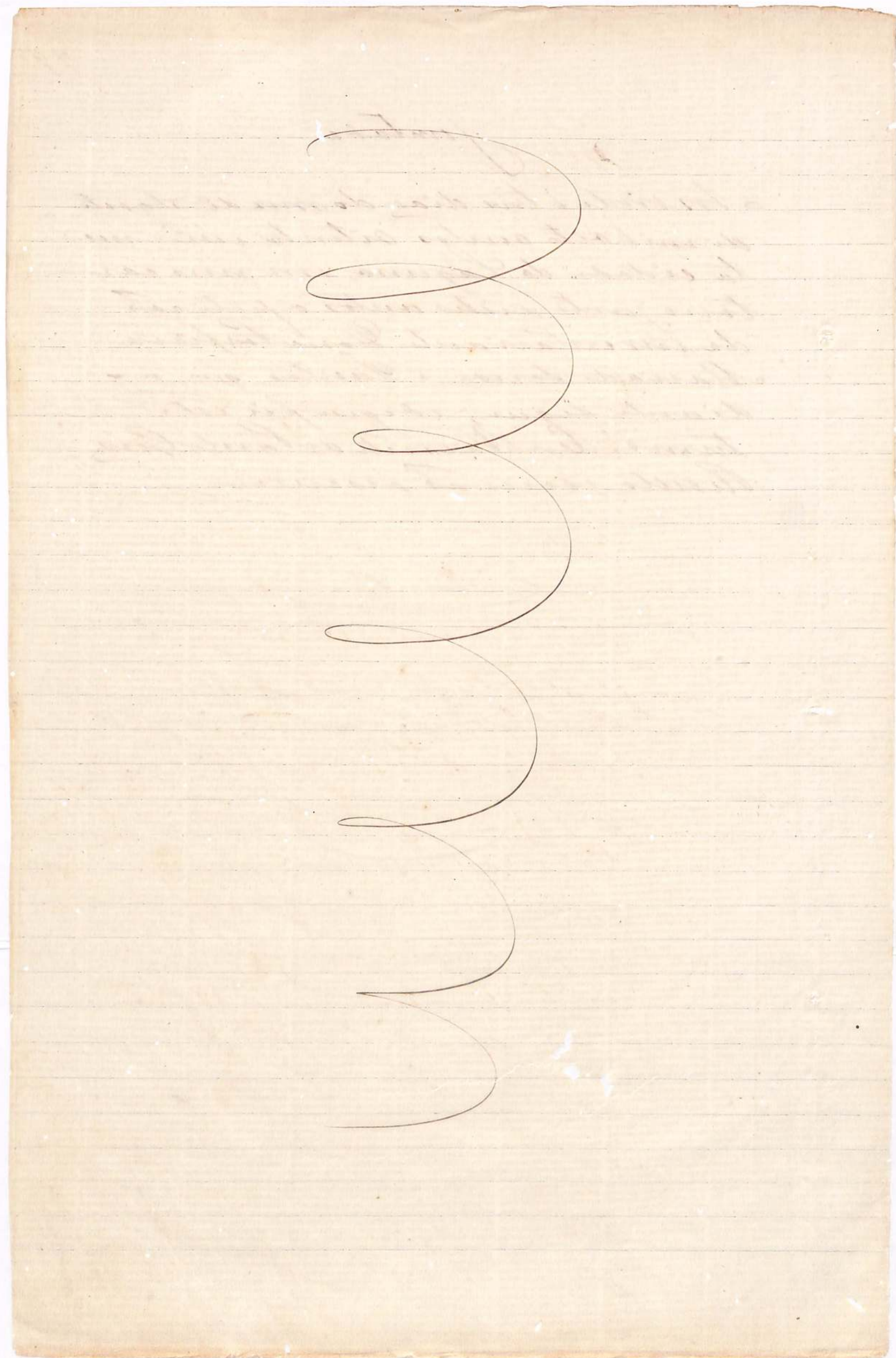
Adm^{rs} Loring

C. Everett
Pack. Co. N.Y.

Juntada

Aos vinte e tres dias do muez de Agosto
 de mil oitocentos oitenta e seis na
 ta cidade da Laguna, em um car
 toiro junto a estes autos a petição
 da inventariante Dona Pafíria
 Maria de Sousa e Santos, que a
 diante segue, idêqu' fôr este
 termo. Em Vinte e Paulo Gons
 Rezillo, escrevendo o escrivão





Alf. Juiz Municipal
 Junte-se aos autos para em
 tempo serem ouvidos os intere-
 ssados. Laguna 6 de Maio de 1881.
 Rodriguez da Silva

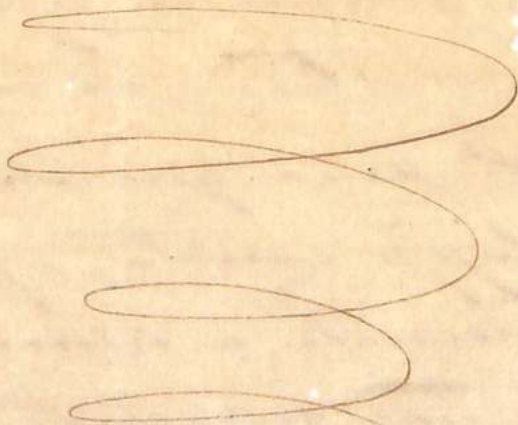
Diz Q. Confirma de Souza Santos, Juiz
 Variante dos bens do seu casal por falle-
 cimento do seu marido João Faustino
 dos Santos Laguna que, tendo descripto
 em seu inventario a divida, que foi
 Lucio Fernandes Todaluno, tambem
 ja finado, ficou de pagar a Supp,
 tendo havido opposicao por parte dos
 herdeiros do dito foi Lucio, a Supp
 propoz a competente accao pelo can-
 tencioso, por em reconhecendo a impos-
 sibilidade de provar aquella divida,
 porque o recibo, em que se fundava
 continha varios, que o tornavam sem
 valor, desistiu da referida cobrança,
 o que nem trouxe ao conhecimento
 de V. S. para que do inventario
 da Supp consta, e fique d'elle
 eliminada a mencionada divida,
 para nas se contemplada, inute

mente, mas partilhas. N'estes termos
a dupe

O. a. B. se digno de ab-
tender no requerido, jun-
tando-se esta aos re-
spectivos autos.

E. R. M.

Pescaria Brava 25 de Abril de 1885
Porfirio de Sousa Santos



Assim, cinco dias do munda
Agosto de mil oitocentos e oitenta
e um, nesta cidade da Laguna
um novo cartorio para estes
autos concluso ao Juiz Munici-
cipal Doutor Francisco Sei-
dor Rodriguez da Costa; e
que foy este termo. Eu Vicente
de Paulo Gonsalves, escrivão
asservio

Diga os intermedios sobre
o requerido a fl. 80.

Laguna 25 de Ago. de 1889

Rodriguez da Costa

Data

Assim, seis dias do munda
Agosto de mil oitocentos e oitenta
e um, nesta cidade da Lagu-
na, um novo cartorio por parte
do Juiz Municipal Doutor
Francisco Seidor Rodriguez
da Costa me foy aduntyguem
estes autos como despacho
supra e segun foy este ter-
mo. Eu Vicente de Paulo Gons-
alves, escrivão asservio

Vista
Elogo faco estes autos com vista
do cidadão Thomaz Heuacito
Caldeira de Andrade procurador
bastañte dos coherdeiros Políceno
Loretto e Francisco Raphael
da Rosa; e seguiu-se este termo.
Em vinte e cinco de Agosto de 1881,
recebidos e recebidos

Vista ao Pro^o. dos coherde^{os}
Políceno e Fran^o. Raphael
em 26 de Agosto

P
Por parte de meus constituintes Polí-
ceno da Costa Loretto e Francisco
Raphael da Rosa, conformo-me
com o requerimento pelo inventario
de D. Perfeição de Souza Santos af^o 80,
por ser de toda justiça não ser
admissivel no respectivo inven-
tario o alludido recibo de que
trata a supplicante por achas
completamente viciado

Laguna 29 de Agosto de 1881

O Procurador

Thomaz Heuacito Caldeira de Andrade

Data

Assinta dias do mez de Agosto
de mil oitocentos e oitenta e um
nesta Cidade da Laguna,
um mro cartorio por parte
do cidadão Thomaz Heuacito